



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$11.676.791,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**11.676.791,00**

### Anulação

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO						
	12	01.031.0101.2826.0000	Processo Legislativo		180.000,00				
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Efetivos de		F.R.: 0	01	00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	22	01.031.0101.2828.0000	Processo Legislativo		410.000,00				
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legisla		F.R.: 0	01	00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	1100	04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		96.000,00				
			Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		F.R.: 0	01	00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
	276	20.606.1803.1327.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município		25.000,00				
			Construção de Equipamento para o Desenvolvimento da Agrop		F.R.: 0	05	28		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		700 001	Convênio União						
	280	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município		23.000,00				
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Agricultura		F.R.: 0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8182408-1c63-46b6-8035-f7e2c68ef3bc>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			960.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	1103	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			33.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R.: 0			10
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	1136	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			200,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R.: 0			06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	1085	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			335.000,00			
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação			F.R.: 0			25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			1.880.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	356	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			150.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	429	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			30.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0			10
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	432	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			50.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0			00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:8182408-1c63-40b6-8035-7fe268e130bc>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	1086	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			1.000,00			25
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	1087	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			748.552,00			25
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	1088	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			40.000,00			25
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	1089	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			100.000,00			25
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	1102	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			38.000,00			10
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos			F.R.: 0	05		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	497	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública			575.652,00			00
			Manutenção da Iluminação Pública			F.R.: 0	01		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	1094	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			18.035,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públic			F.R.: 0	01		
		3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	471	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			710.000,00			00
			Melhoramento do Sistema Viário			F.R.: 0	01		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1fe2089f5bdc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	511	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	407.552,00				00
			Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem	F.R.: 0				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	1140	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	12.000,00				31
			Manutenção das Ações da Guarda Municipal	F.R.: 0				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	1141	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	112.000,00				31
			Manutenção das Ações da Guarda Municipal	F.R.: 0				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	1135	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	1.000,00				31
			Desenvolvimento das Ações Administrativa do DMGTRANS	F.R.: 0				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	622	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	125.000,00				00
			Promoção de Atividades Esportivas de Lazer	F.R.: 0				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	695	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	50.000,00				00
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	700	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	4.800,00				00
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stccc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3cbe>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
728	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	70.000,00				
			F.R.: 0	09			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
732	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	200.000,00				
			F.R.: 0	00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
734	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	100.000,00				
			F.R.: 0	01	00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
735	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	50.000,00				
			F.R.: 0	05	09		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
1090	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	10.000,00				
			F.R.: 0	05	09		
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
738	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Aten	50.000,00				
			F.R.: 0	01	00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
739	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Aten	1.157.000,00				
			F.R.: 0	05	09		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
765	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	30.000,00				
			F.R.: 0	05	09		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:8182408-1c63-46b6-80337fe268e13bdc>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
767	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	80.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	150.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
771	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	19.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS							
773	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	20.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
774	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	97.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
1095	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	100.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
1106	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	81.000,00						
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0					09	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
806	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	50.000,00						
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0					00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840108-1c63-46b6-8c73-1fe268e130bc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	1062		04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	1.602.000,00		
				Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	F.R.: 0	00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p><b>Anulação:</b></p>							
01	01	01	CORPO LEGISLATIVO				
	17		01.031.0101.2827.0000	Processo Legislativo	-590.000,00		
				Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissionad	F.R. Grupo: 0	01	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	73		04.122.0401.2817.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	-10.000,00		
				Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades da Gerên	F.R. Grupo: 0	01	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	153		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	-200,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	F.R. Grupo: 0	01	00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	201		99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência	-96.000,00		
				Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0	01	00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1f268ef3bc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	269	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-23.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvim	F.R. Grupo: 0	1	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	279	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	-25.000,00			
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Agricultura	F.R. Grupo: 0	1	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	296	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-250.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo: 0	1	00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	299	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-140.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo: 0	1	00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-96.552,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	05	25	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		569 001	FNDE				
	312	12.361.1207.1319.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-40.000,00			
			Construção do Departamento de Merenda	F.R. Grupo: 0	01	00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	313	12.361.1207.1320.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-40.000,00			
			Implantação da Biblioteca Municipal	F.R. Grupo: 0	01	00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	358	12.361.1208.2688.0000	Escola Legal	-178.000,00			
			Implantação de Escolas em Tempo Integral	F.R. Grupo: 0	05	25	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		569 001	FNDE				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
359	12.361.1208.2688.0000	Escola Legal				-100.000,00		
		Implantação de Escolas em Tempo Integral				F.R. Grupo: 0	55	25
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
360	12.361.1208.2688.0000	Escola Legal				-100.000,00		
		Implantação de Escolas em Tempo Integral				F.R. Grupo: 0	55	25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
361	12.361.1208.2688.0000	Escola Legal				-200.000,00		
		Implantação de Escolas em Tempo Integral				F.R. Grupo: 0	55	25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
362	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-5.000,00		
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino				F.R. Grupo: 0	81	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
363	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-20.000,00		
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino				F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
364	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-35.000,00		
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino				F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
365	12.361.1209.2419.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-40.000,00		
		Realização de Fóruns e Conferências Municipais				F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
373	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U				-15.000,00		
		Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens				F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
374	12.361.1210.2758.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-5.000,00					
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens	F.R. Grupo: 0	55	10			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
375	12.361.1210.2758.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-25.000,00					
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens	F.R. Grupo: 0	1	00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
377	12.361.1210.2759.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-10.000,00					
			Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo: 0	1	00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
379	12.361.1210.2759.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-50.000,00					
			Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo: 0	1	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
380	12.361.1210.2759.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-45.000,00					
			Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo: 0	01	00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
382	12.361.1210.2760.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-1.500.000,00					
			Sistema de Monitoramento de Segurança	F.R. Grupo: 0	01	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
385	12.361.1211.1321.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-45.000,00					
			Construção de Centro Esportivo	F.R. Grupo: 0	01	00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
386	12.361.1211.1322.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-10.000,00					
			Aquisição de Materiais Esportivos	F.R. Grupo: 0	01	00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 0818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	390	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			-45.000,00		
			Realização dos Jogos Escolares e Interclasses		F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	398	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			-15.000,00		
			Capacitação para os Profissionais de Educação Física da Rede Municipal		F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	399	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal			-90.000,00		
			Transporte Universitário		F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	400	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-42.480,00		
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	11	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	402	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-50.000,00		
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	05	25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	404	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-45.000,00		
			Construção de Creches no Município		F.R. Grupo:	0	01	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	406	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-71.000,00		
			Construção de Creches no Município		F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	407	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-500.000,00		
			Construção de Creches no Município		F.R. Grupo:	0	05	25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
425	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-272.520,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
428	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-50.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
430	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-80.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
435	12.365.1209.2418.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-5.000,00		
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores da Educaç			F.R. Grupo:	0	05	10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
444	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-50.000,00		
		Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - {			F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
449	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-5.000,00		
		Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - {			F.R. Grupo:	0	05	10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
458	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal				-40.000,00		
		Fortalecimento da Educação Especializada Inclusiva			F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
459	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal				-15.000,00		
		Fortalecimento da Educação Especializada Inclusiva			F.R. Grupo:	0	05	10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1c268ef3cbe

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	460	12.367.1209.2422.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-40.000,00					
			Formação Continuada para Profissionais de Atendimento Educaci	F.R. Grupo: 0	11	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	468	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-407.552,00					
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	F.R. Grupo: 0	11	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	470	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-718.035,00					
			Desapropriação de Imóveis do Município	F.R. Grupo: 0	11	00			
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	502	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	-575.652,00					
			Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta dos Resídi	F.R. Grupo: 0	11	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	549	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	-56.000,00					
			Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal	F.R. Grupo: 0	01	31			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		752 001	Multa de Trânsito						
	562	15.451.0605.2609.0000	Mobilidade Urbana	-69.000,00					
			Gestão das Vagas de Estacionamento Rotativo Pagos - Zona Azul	F.R. Grupo: 0	01	32			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		752 002	Zona Azul						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	610	27.243.2703.2846.0000	Promoção e Fortalecimento da Política da Primeira Infância	-25.000,00					
			Fomento ao Esporte e Lazer para o Desenvolvimento Integral na	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8e73-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	612	27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-20.000,00			
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	614	27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-25.000,00			
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	615	27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-25.000,00			
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	621	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-30.000,00			
			Promoção de Atividades Esportivas Comunitárias	F.R. Grupo: 0	01	00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-270.000,00			
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	708	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-92.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	05	09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
	709	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-500.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	05	09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE				
	722	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-150.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8773-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	723	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-100.000,00						
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	02	39				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
		621 001	Transferência do SUS - ESTADO							
	724	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-1.437.000,00						
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	05	09				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
	742	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-20.000,00						
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	05	09				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
	763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-50.000,00						
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	05	09				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
	766	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-100.000,00						
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	01	00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							
	768	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-100.000,00						
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	01	00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							
	784	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-103.000,00						
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo: 0	05	09				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
	836	10.306.1015.2326.0000	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pessoas	-61.800,00						
			Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	F.R. Grupo: 0	05	09				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg>  
Código do documento: 0818a0408-1c63-46b6-8c73-1e268ef3bc

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	886	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População (F.R. Grupo:	0	02	16		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	888	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-15.000,00				
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População (F.R. Grupo:	0	02	16		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	947	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (F.R. Grupo:	0	02	16		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	1059	04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal	-1.602.000,00				
			Criação e Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (F.R. Grupo:	0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					

**Anulação (-)**

**-11.676.791,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento](https://steq.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento)

## DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**5.000,00**

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1099	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00		
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0	85	12
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		669 002	Emendas da Assistência			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	899	08.245.0819.1334.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00		
			Construção, Reforma e Equipagem dos Equipamentos da Proteção	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

### Anulação ( - )

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-0e508e13c0bc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-0e508e13c0bc)

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.779.371,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**3.779.371,00**

### Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	203	04.121.0418.2372.0000	Planejamento Governamental		20.000,00		
			Coordenação do Processo de Elaboração e Implementação de		F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
	223	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		60.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher		F.R.: 0	01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		670.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		100.000,00		
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R.: 0	01	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	400	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		20.000,00		
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância		F.R.: 0	01	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	1085	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		300.000,00		
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação		F.R.: 0	05	25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		569 001	FNDE				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b0-88e7-3-1e268ef3bc

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	425	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			10.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	466	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			388.121,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			F.R.: 0	01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	695	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município			300.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R.: 0	01	00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município			25.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	700	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município			30.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R.: 0	01	00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	1108	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município			7.775,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R.: 0	05	09
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
	1109	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município			975,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R.: 0	05	09
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:81820408-1c63-46b6-8035-f7e2c68ef3bc](https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81820408-1c63-46b6-8035-f7e2c68ef3bc)

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
762	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	712.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	660.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
773	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	25.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
774	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						09
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
775	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	31.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
1110	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	32.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
783	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	70.500,00						
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0						00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
784	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	50.000,00						
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0						09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:8192408-1c63-4db6-803597fe268ef3bc](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:8192408-1c63-4db6-803597fe268ef3bc)

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1106	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	8.000,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0	09		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
	827	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	70.000,00			
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	830	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	32.000,00			
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	09		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
	831	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	47.000,00			
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	925	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	100.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi	F.R.: 0	16		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	201	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência	-60.000,00			
			Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0	01	00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81840208-1c63-46b6-8c73-1c968ef3cbe

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	215	04.128.0406.2376.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento			-20.000,00	
			Implantar Escola de Governo		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	284	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-730.000,00	
			Alimentação Escolar de Qualidade		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	320	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-70.000,00	
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	1087	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-300.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	15 25
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		569 001	FNDE				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	470	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-388.121,00	
			Desapropriação de Imóveis do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	702	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-45.000,00	
			Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária		F.R. Grupo:	0	05 09
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
	703	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-31.000,00	
			Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária		F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg> Código do documento: 0281840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
704	10.301.1010.1186.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS						
708	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-8.750,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
722	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-1.207.500,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
724	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-200.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
726	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-25.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
728	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
731	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-70.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
735	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-42.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-40b6-8073-1fe268ef30bc

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	737	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-85.000,00						
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	F.R. Grupo: 0	05	09				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		601 000	Bloco de Estruturação - SUS							
	739	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-35.000,00						
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	F.R. Grupo: 0	05	09				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		601 000	Bloco de Estruturação - SUS							
	768	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-72.000,00						
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	01	00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							
	836	10.306.1015.2326.0000	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pessoas	-70.000,00						
			Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	F.R. Grupo: 0	05	09				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
	1097	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com a	-185.000,00						
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	05	70				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS							
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	886	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-60.000,00						
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	02	16				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
		661 001	Recursos Transferido do FEAS							
	888	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-25.000,00						
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	02	16				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA							
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
		661 001	Recursos Transferido do FEAS							
	945	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-15.000,00						
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
		661 001	Recursos Transferido do FEAS							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.ppgov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3979

**Anulação (-)**

**-3.779.371,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-40b0-8e73-1fe268ef3cbe](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-40b0-8e73-1fe268ef3cbe)

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.946.605,49 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**1.946.605,49**

### Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	281	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Agricultura	145.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		700 001	Convênio União		
	269	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol	26.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	140.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	299	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	253.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	130.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		569 001	FNDE		
	345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-40b6-8035-97e268e130bc>

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	425	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			190.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0			00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	1112	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			100,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	1121	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			200.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0			00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	1122	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			100.000,00			
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos			F.R.: 0			00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	394	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			30.000,00			
			Realização de Eventos Desportivos			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	477	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			100.000,00			
			Construção, Requalificação e/ou Reforma de Espaços e Equipa			F.R.: 0			00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	553	15.451.0605.2604.0000	Mobilidade Urbana			10.000,00			
			Promoção de Ações Educativas Voltadas para o Trânsito			F.R.: 0			31
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		752 001	Multa de Trânsito						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81840408-106946b6-8c73-1e20e957bc>

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	571	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	3.500,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esport	F.R.: 0				00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1119	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi	22.500,00				
			Apoio e Fomento Cultural	F.R.: 0				00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	693	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	10.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	30.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	700	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	2.500,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	700	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	42.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	141.074,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0				09
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
	784	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	16.000,00				
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0				09
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:8192408-1c63-46b6-80357e268e13bc](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:8192408-1c63-46b6-80357e268e13bc)

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		790	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município		16.773,00			
				Ações de Vigilância Sanitária		F.R.: 0			00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
			01	TESOURO					
			500 003	Recursos Próprios - Saúde					
		796	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município		4.680,00			
				Ações de Vigilância Sanitária		F.R.: 0			00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
			01	TESOURO					
			500 003	Recursos Próprios - Saúde					
		817	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		90.079,00			
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		F.R.: 0			09
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
		821	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		3.860,00			
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		F.R.: 0			00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
			01	TESOURO					
			500 003	Recursos Próprios - Saúde					
		824	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		19.530,00			
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		F.R.: 0			09
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
		831	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		3.020,00			
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		F.R.: 0			00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			01	TESOURO					
			500 003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1099	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		97.261,49			
				Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica		F.R.: 0			12
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
			669 002	Emendas da Assistência					
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-11e208e130bc

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	1016	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	13.728,00		00
			Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	F.R.: 0		00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	1114	04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	1.000,00		00
			Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	F.R.: 0		00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	1052	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.000,00		00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e In	F.R.: 0		00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	270	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-145.000,00		00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvim	F.R. Grupo: 0		00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	283	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	-26.000,00		00
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Pecuária	F.R. Grupo: 0		00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	284	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	-330.000,00		00
			Alimentação Escolar de Qualidade	F.R. Grupo: 0		00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	317	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-383.000,00		
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar		F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	354	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-300.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	05	10
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	411	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-100,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	11	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1085	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-20.000,00		
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação		F.R. Grupo:	0	05	25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	1088	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-30.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	05	25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	1115	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-80.000,00		
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	467	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			-100.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268e130c

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO							
	560	15.451.0605.2607.0000	Mobilidade Urbana				-5.000,00			
			Gestão Controle e Análise de Estatísticas de Trânsito e Transportes	F.R. Grupo:	0				11	31
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		01	TESOURO							
		752 001	Multa de Trânsito							
	561	15.451.0605.2607.0000	Mobilidade Urbana				-5.000,00			
			Gestão Controle e Análise de Estatísticas de Trânsito e Transportes	F.R. Grupo:	0				11	31
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		01	TESOURO							
		752 001	Multa de Trânsito							
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
	584	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município				-26.000,00			
			Apoio e Fomento Cultural	F.R. Grupo:	0				11	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	683	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-25.313,00			
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0				11	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							
	706	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-108.609,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0				05	09
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
	708	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-1.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0				05	09
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
	722	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-10.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0				01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8b73-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	729	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-3.020,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	11	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	733	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-44.500,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	11	00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	739	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-141.074,00				
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	F.R. Grupo: 0	05	09		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
	763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-16.000,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	05	09		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
	768	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-30.000,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	883	08.243.0819.2852.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-97.261,49				
			Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	F.R. Grupo: 0	05	12		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	1031	18.541.2803.2823.0000	Proteção Animal	-13.728,00				
			Gestão e Execução do Programa Proteção Animal	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?comando=documento:818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc>

## DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	1060		04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal	-6.000,00	
				Criação e Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	F.R. Grupo: 0	11 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		

**Anulação (-)**

**-1.946.605,49**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-4696-8c73-1fe268ef3bdc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-4696-8c73-1fe268ef3bdc)

**DECRETO Nº 13 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.026,83 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**399.026,83**

**Superávit Financeiro**

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	1133	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			399.026,83
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0 85 10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**399.026,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento>

## DECRETO Nº 16 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**150.000,00**

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	459	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal	75.000,00	
			Fortalecimento da Educação Especializada Inclusiva	F.R.: 0	05 10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%		
	460	12.367.1209.2422.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Ed	75.000,00	
			Formação Continuada para Profissionais de Atendimento Educ:	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-75.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		
	346	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-75.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	05 10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%		

### Anulação ( - )

**-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-4695-8873-1e268ef3bc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-4695-8873-1e268ef3bc)

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$8.436.098,72 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**8.436.098,72**

### Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	187	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	55.000,00			
			Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	199	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	454.000,00			
			Encargos da Dívida Pública	F.R.: 0	01	00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	272	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural	23.000,00			
			Ampliação do Acesso a Água para Famílias do Meio Rural	F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	440.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	300.000,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0	01	00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	400	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	100.000,00			
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância	F.R.: 0	01	00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-f7e268e13cbe>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	211.000,00					
				F.R.:	0				10
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							
345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	160.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
355	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	37.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
356	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	420.000,00					
				F.R.:	0				00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
357	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	1.600.000,00					
				F.R.:	0				10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							
425	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	330.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
432	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	300.000,00					
				F.R.:	0				00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
433	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	1.020.000,00					
				F.R.:	0				10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento:819408-1c63-40b6-8c73-1e20e950bc>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	444		12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		140.000,00			00
				Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos		F.R.: 0			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
			01	TESOURO					
			500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1087		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		285.000,00			25
				Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R.: 0			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			569 001	FNDE					
	1089		12.365.1208.2413.0000	Escola Legal		195.000,00			25
				Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância		F.R.: 0			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			569 001	FNDE					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	543		15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana		23.000,00			31
				Promoção das Ações de Engenharia de Tráfego e Transporte		F.R.: 0			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			01	TESOURO					
			752 001	Multa de Trânsito					
	555		15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana		5.900,00			31
				Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans		F.R.: 0			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
			01	TESOURO					
			752 001	Multa de Trânsito					
	559		15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana		144.670,00			31
				Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans		F.R.: 0			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			01	TESOURO					
			752 001	Multa de Trânsito					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
	644		23.691.2304.2392.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município		10.000,00			00
				Promoção ao Desenvolvimento de Comercio e Serviços		F.R.: 0			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			01	TESOURO					
			501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-80337fe268ef3bdc>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
693	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	6.000,00					
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
697	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	268.000,00					
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
724	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	30.000,00					
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
729	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	1.000,00					
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
734	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	19.000,00					
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
760	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	900,00					
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
763	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	94.000,00					
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
768	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	290.000,00					
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd\\_documento=81820408-1c63-46b6-8035-7fe268e13cbe](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd_documento=81820408-1c63-46b6-8035-7fe268e13cbe)

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	490.000,00			
				Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	09		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
		775	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	113.519,70			
				Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				
			500 003	Recursos Próprios - Saúde				
		1095	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	15.000,00			
				Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	01	00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
			01	TESOURO				
			500 003	Recursos Próprios - Saúde				
		1110	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	333.886,00			
				Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	05	09	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
		790	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	16.773,00			
				Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	01	00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
			01	TESOURO				
			500 003	Recursos Próprios - Saúde				
		828	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	6.000,00			
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
		831	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	16.875,00			
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	01	00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			500 003	Recursos Próprios - Saúde				
		832	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	52.875,00			
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-46b6-8035-91e268e13bdc>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
868	08.122.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	40.000,00					
				F.R.:	0				12
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS						
880	08.243.0819.2852.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	7.600,00					
				F.R.:	0				12
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS						
906	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	34.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
907	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	60.000,00					
				F.R.:	0				16
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
924	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:	9.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
924	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:	34.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
925	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:	103.000,00					
				F.R.:	0				16
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
944	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	50.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81840408-106946b6-8c73-11e208ef3bc>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	945	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	73.100,00			16
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	1127	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00			16
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:	F.R.: 0			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	1052	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	15.000,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e In	F.R.: 0			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	177	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-55.000,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo: 0			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	197	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	-454.000,00			00
			Encargos da Dívida Pública	F.R. Grupo: 0			
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	276	20.606.1803.1327.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	-23.000,00			28
			Construção de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecu	F.R. Grupo: 0			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	303	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-500.000,00					
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	05	06			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	307	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-100.000,00					
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	05	10			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	309	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-500.000,00					
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação	F.R. Grupo: 0	05	06			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	317	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-640.000,00					
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	323	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-500.000,00					
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R. Grupo: 0	05	06			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	324	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-475.000,00					
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R. Grupo: 0	05	10			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-211.000,00					
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	346	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-100.000,00					
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	05	10			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steecce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 02818a0408-1c63-46b6-873-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	368	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação Avaliação Interna para Análise e Investimento	-45.000,00					
					F.R. Grupo:	0	05	10	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	381	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	-25.000,00					
					F.R. Grupo:	0	05	10	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	383	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U Sistema de Monitoramento de Segurança	-87.000,00					
					F.R. Grupo:	0	01	00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	384	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U Sistema de Monitoramento de Segurança	-80.000,00					
					F.R. Grupo:	0	05	10	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	391	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva Realização dos Jogos Escolares e Interclasses	-25.000,00					
					F.R. Grupo:	0	05	10	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	1115	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	-1.900.000,00					
					F.R. Grupo:	0	05	10	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						
	1116	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Construção de Creches no Município	-200.000,00					
					F.R. Grupo:	0	05	10	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						
	1118	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância	-150.000,00					
					F.R. Grupo:	0	05	10	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						

02 13 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268e130c

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	521	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-133.570,00			
			Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	F.R. Grupo:	0	11	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	549	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	-40.000,00			
			Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal	F.R. Grupo:	0	11	31
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		752 001	Multa de Trânsito				
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	627	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município	-10.000,00			
			Promoção ao Desenvolvimento Industrial Sustentável	F.R. Grupo:	0	11	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	676	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-50.000,00			
			Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Investimen	F.R. Grupo:	0	11	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	678	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-5.000,00			
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	679	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-5.000,00			
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	680	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-5.000,00			
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
681	10.122.1009.2229.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de					-5.000,00	
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
699	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de					-1.000,00	
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
703	10.301.1010.1186.0000		Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com a					-19.000,00	
			Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária			F.R. Grupo:	0	01	00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
720	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com a					-900,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde			F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
722	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com a					-486.000,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde			F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
726	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com a					-10.000,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde			F.R. Grupo:	0	05	09
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
728	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com a					-16.875,00	
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde			F.R. Grupo:	0	05	09
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
737	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População					-15.000,00	
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção			F.R. Grupo:	0	05	09
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
738	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-50.394,72			
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	F.R. Grupo:	0	11	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
739	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-924.886,00			
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	F.R. Grupo:	0	5	09		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS						
740	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-16.773,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	1	00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
765	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-5.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	5	09		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
787	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-20.000,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
788	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-10.000,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
803	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-10.000,00			
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
806	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-8.000,00			
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
807	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-10.000,00		
			Ações de Vigilância Sanitária			F.R. Grupo: 0	05	09
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
808	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-30.000,00		
			Ações de Vigilância Sanitária			F.R. Grupo: 0	01	00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
809	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-10.000,00		
			Ações de Vigilância Sanitária			F.R. Grupo: 0	05	09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS					
810	10.305.1014.1214.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde			-5.000,00		
			Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imc			F.R. Grupo: 0	01	00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
811	10.305.1014.1214.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde			-10.000,00		
			Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imc			F.R. Grupo: 0	05	09
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS					
812	10.305.1014.1214.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde			-5.000,00		
			Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imc			F.R. Grupo: 0	01	00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
813	10.305.1014.1214.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde			-10.000,00		
			Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imc			F.R. Grupo: 0	05	09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS					
835	10.306.1015.2326.0000		Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pessoa			-10.000,00		
			Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição			F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%20818a0408-1c63-46b6-b873-1e268ef3c0bc>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
860	08.122.0819.2328.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.500,00				
			Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	F.R. Grupo: 0	05	12		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS					
867	08.122.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-23.000,00				
			Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
873	08.122.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-47.600,00				
			Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo: 0	05	12		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS					
884	08.243.0819.2852.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-39.600,00				
			Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	F.R. Grupo: 0	05	12		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660	001	Transferência de Recursos do FNAS					
885	08.244.0819.2801.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-127.000,00				
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
886	08.244.0819.2801.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.900,00				
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	02	16		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661	001	Recursos Transferido do FEAS					
888	08.244.0819.2801.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-20.000,00				
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	02	16		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661	001	Recursos Transferido do FEAS					
902	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-30.000,00				
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo: 0	02	16		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661	001	Recursos Transferido do FEAS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stccc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-873-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
911	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-3.000,00	
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			F.R. Grupo:	0		02 16
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
914	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-3.500,00	
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			F.R. Grupo:	0		02 16
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
917	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-1.000,00	
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			F.R. Grupo:	0		02 16
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
921	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-17.000,00	
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e			F.R. Grupo:	0		02 16
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
929	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-1.000,00	
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e			F.R. Grupo:	0		01 00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
934	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-7.000,00	
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e			F.R. Grupo:	0		02 16
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
943	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-17.600,00	
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			F.R. Grupo:	0		02 16
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
947	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					-19.000,00	
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			F.R. Grupo:	0		02 16
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg>  
Código do documento: 0818a0408-1c63-46b6-8c73-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	949	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-32.000,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	951	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-13.000,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	1084	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.000,00				
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e	F.R. Grupo: 0	02	12		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	1060	04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal	-15.000,00				
			Criação e Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informaç	F.R. Grupo: 0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					

**Anulação (-)**

**-8.436.098,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-4696-8c73-1fe268ef3bdc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-4696-8c73-1fe268ef3bdc)

## DECRETO Nº 25 , DE 25 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**250.000,00**

### Anulação

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO			
	9	01.031.0101.2825.0000	Processo Legislativo		250.000,00	
			Manutenção das Ações de Gestão e Coordenadoria da Câmara		F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO			
	1	01.031.0101.1329.0000	Processo Legislativo		-250.000,00	
			Ampliação, Reformas e Adequações da Sede do Legislativo		F.R. Grupo: 0	01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

### Anulação ( - )

**-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=91840408-1c63-40b5-8e73-1fe268ef30bc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=91840408-1c63-40b5-8e73-1fe268ef30bc)

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$17.649.349,44 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**17.649.349,44**

### Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	93	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	500.000,00		
			Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	99	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	300.000,00		
			Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	173	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	5.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	187	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	80.000,00		
			Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	291	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	32.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	404	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	55.000,00		
			Construção de Creches no Município	F.R.: 0	01	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-40b6-8035-91e268e13cbe>

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
407	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	1.600.000,00					
		Construção de Creches no Município	F.R.: 0	25				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
284	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	90.000,00					
		Alimentação Escolar de Qualidade	F.R.: 0	00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
320	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	2.000.000,00					
		Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R.: 0	00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	214.475,00					
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0	10				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
423	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	155,00					
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R.: 0	05	10			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
475	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	3.100.000,00					
		Melhoramento do Sistema Viário	F.R.: 0	07	30			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
	754 001	Operação de Crédito						
491	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	1.818.885,00					
		Manutenção do Sistema Viário	F.R.: 0	01	00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
1130	17.512.1506.1314.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	2.500.000,00					
		Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotame	F.R.: 0	07	30			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
	754 001	Operação de Crédito						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	1131	15.451.1506.1313.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	1.150.000,00				30
			Aquisição de Equipamentos para Viabilizar as Obras e Serviços	F.R.: 0				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		754 001	Operação de Crédito					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	549	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	390.000,00				31
			Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal	F.R.: 0				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	1135	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	10.000,00				31
			Desenvolvimento das Ações Administrativa do DMGTRANS	F.R.: 0				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	565	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	2.800,00				00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esport	F.R.: 0				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	598	15.695.2305.1305.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá	1.650.000,00				30
			Revitalização do Alto do Cruzeiro e da Escada da Felicidade , in	F.R.: 0				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		754 001	Operação de Crédito					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	688	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	215.000,00				00
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	692	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	1.000,00				00
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:8182408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3cbe>

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
693	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	40.000,00						
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0						00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
696	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	15.400,00						
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0						00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	758.750,00						
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0						00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
731	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	13.300,00						
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0						09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
762	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	223.914,44						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	98.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	303.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
773	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	5.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0						00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3bcb>

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
784	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	160.000,00				
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0	05	09		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
790	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	19.000,00				
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	01	00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
794	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	1.200,00				
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	01	00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
796	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	7.000,00				
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	01	00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
821	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	1.600,00				
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	01	00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
824	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	1.000,00				
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
831	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	1.600,00				
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	01	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
832	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	23.650,00				
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:81820408-1c63-46b6-80337e268ef30bc](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81820408-1c63-46b6-80337e268ef30bc)

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
852	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	35.500,00				
			Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0				00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
853	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	13.500,00				
			Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0				00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
855	08.122.0817.2327.0000		Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	4.800,00				
			Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0				00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
906	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00				
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0				00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
907	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.500,00				
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0				16
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661	001	Recursos Transferido do FEAS					
943	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	10.320,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0				16
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661	001	Recursos Transferido do FEAS					
944	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0				00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					
946	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6.000,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0				00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	501	001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam](https://stece.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?comando=documento:81840408-1069-46b6-8c73-1fe20895f0bc)

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	947		08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	22.000,00			
				Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0	01	16	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	950		08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	15.000,00			
				Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0	01	00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	965		09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	50.000,00			
				Gestão Administrativa do RPPS	F.R.: 0	01	76	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			802 000	Taxa de Administração				
	973		09.122.0901.2433.0000	Gestão Administrativa do RPPS	60.000,00			
				Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos M	F.R.: 0	01	76	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			802 000	Taxa de Administração				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
	1016		18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	14.000,00			
				Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	F.R.: 0	01	00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
	1066		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	20.000,00			
				Gestão Administrativa da Secretaria de Controle Urbano	F.R.: 0	01	00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1c268ef3bdc

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	104		28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município		-800.000,00	
				Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	182		04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-5.000,00	
				Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tributária	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	194		28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-80.000,00	
				Encargos Gerais Comuns a Diversos Órgãos	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	201		99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência		-1.650.000,00	
				Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	01 00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	298		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-1.655.000,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	324		12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		-155,00	
				Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R. Grupo:	0	05 10
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
	333		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-283.275,00	
				Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steecrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 818a0008-1c63-46b6-8c73-16268ef3cbe

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-2.000.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	1115	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-90.000,00	
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	51 10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT				
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	481	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-6.750.000,00	
			Construção, Requalificação e/ou Reforma de Espaços e Equipame		F.R. Grupo:	0	77 30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
		754 001	Operação de Crédito				
	487	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-100.000,00	
			Manutenção e Conservação de Espaços e Equipamentos Públicos		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	490	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-100.000,00	
			Manutenção do Sistema Viário		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	492	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban			-918.885,00	
			Manutenção do Sistema Viário		F.R. Grupo:	0	02 28
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		701 001	Convênio do Estado				
	495	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública			-100.000,00	
			Manutenção da Iluminação Pública		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	502	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos			-500.000,00	
			Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta dos Resídi		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:818a0208-1c63-46b6-8c73-1c268ef3bcb](https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:818a0208-1c63-46b6-8c73-1c268ef3bcb)

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	504	15.452.1505.2841.0000	Gestão de Resíduos Sólidos					-100.000,00		
			Implantação de Unidade de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil				F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO							
	520	06.128.0602.2514.0000	Programa de Valorização Profissional dos Agentes de Segurança I					-200.000,00		
			Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais de Segurança Pública				F.R. Grupo:	0	01	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
	521	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município					-190.000,00		
			Aquisição de Equipamentos para Monitoramento				F.R. Grupo:	0	01	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
	562	15.451.0605.2609.0000	Mobilidade Urbana					-10.000,00		
			Gestão das Vagas de Estacionamento Rotativo Pagos - Zona Azul				F.R. Grupo:	0	01	32
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
		01	TESOURO							
		752 002	Zona Azul							
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	677	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata					-12.546,12		
			Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Investimento em Saúde				F.R. Grupo:	0	01	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							
	683	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata					-600.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde				F.R. Grupo:	0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							
	690	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de Gravata					-5.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde				F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES							
		01	TESOURO							
		500 003	Recursos Próprios - Saúde							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
691	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-5.000,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo: 0	11	00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
694	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-32.000,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo: 0	11	00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
695	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-143.030,65					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo: 0	11	00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
701	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-50.000,00					
		Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária	F.R. Grupo: 0	11	00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
702	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-25.000,00					
		Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária	F.R. Grupo: 0	05	09			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
704	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-10.000,00					
		Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária	F.R. Grupo: 0	05	09			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
707	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-244.800,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
718	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-2.000,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
719	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
720	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
721	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
722	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-47.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
724	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-123.650,00	F.R. Grupo:	0	05	09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
725	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-31.508,24	F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
727	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-7.700,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
732	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-8.600,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 02818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
734	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-45.000,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	11	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
735	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a	-13.000,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo: 0	05	09		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS					
736	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-100.000,00				
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	F.R. Grupo: 0	11	00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
766	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-40.000,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	11	00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
767	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-13.300,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	05	09		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS					
768	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-198.000,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
783	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-48.747,55				
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
787	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-14.531,88				
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8c73-1f268ef3cbe

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
802	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-2.000,00		
			Ações de Vigilância Sanitária		F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
841	28.846.2802.0005.0000		Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde			-5.000,00		
			Indenizações e Restituições Diversas		F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
1110	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-50.000,00		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada		F.R. Grupo:	0	05	09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
885	08.244.0819.2801.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-85.800,00		
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População		F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					
892	08.245.0819.1333.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-1.000,00		
			Construção, Reforma e Equipagem dos Equipamentos da Proteção Social		F.R. Grupo:	0	02	16
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001		Recursos Transferido do FEAS					
895	08.245.0819.1333.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-1.000,00		
			Construção, Reforma e Equipagem dos Equipamentos da Proteção Social		F.R. Grupo:	0	02	16
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001		Recursos Transferido do FEAS					
902	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-17.000,00		
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica		F.R. Grupo:	0	02	16
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 001		Recursos Transferido do FEAS					
919	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-10.320,00		
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		F.R. Grupo:	0	01	00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	501 001		Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268e13bc

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	1098	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-1.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e	F.R. Grupo:	0			02	12
		3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	1127	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-1.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e	F.R. Grupo:	0			02	16
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
	954	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00			
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0			01	76
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						
	962	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-20.000,00			
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0			01	76
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						
	966	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00			
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0			01	76
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						
	967	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00			
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0			01	76
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						
	968	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00			
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0			01	76
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						
	969	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00			
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0			01	76
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1e268ef3bc

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3979

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	982	09.272.0902.2435.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-10.000,00		
			Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)	F.R. Grupo:	0	11	76
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		01	TESOURO				
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
	983	28.843.0902.0014.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-10.000,00		
			Precatórios e Sentença Judiciais do RPPS	F.R. Grupo:	0	11	76
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		01	TESOURO				
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
	985	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-10.000,00		
			Indenizações e Restituições do RPPS	F.R. Grupo:	0	11	76
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		01	TESOURO				
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
	986	28.846.0902.0015.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		-10.000,00		
			Indenizações e Restituições do RPPS	F.R. Grupo:	0	11	76
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		01	TESOURO				
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
	1027	18.541.1806.2409.0000	Gravatá Sustentável		-1.500,00		
			Promoção de Campanhas de Educação Ambiental	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				

**Anulação (-)**

**-17.649.349,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e5088ef3cbe](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e5088ef3cbe)

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$15.128.888,47 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**15.128.888,47**

### Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	187	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	4.000,00		
			Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	213	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental	1.696.056,00		
			Promover a Revisão do Plano Diretor	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
	224	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	25.300,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	1096	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural	3.000,00		
			Ampliação do Acesso a Água para Famílias do Meio Rural	F.R.: 0	01	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	288	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	240.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81809408-1c63-46b6-8023-97e2c68ef3bc>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
291	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		35.000,00				
		Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 0				00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
294	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		50.000,00				
		Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 0				00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		1.860.941,20				
		Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 0				00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		4.910,25				
		Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R.: 0				00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		700.000,00				
		Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R.: 0				05 25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
1085	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		50.000,00				
		Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação		F.R.: 0				05 25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						
1117	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		404.000,00				
		Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação		F.R.: 0				05 10
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						
284	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal		25.000,00				
		Alimentação Escolar de Qualidade		F.R.: 0				01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81920408-1c63-46b6-8c73-1e2068959bdc>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	320	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal		430.000,00				00
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar		F.R.: 0				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		220.000,00				10
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R.: 0				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
	382	12.361.1210.2760.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com Sistema de Monitoramento de Segurança		625.000,00				00
					F.R.: 0				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	471	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb		142.769,00				00
			Melhoramento do Sistema Viário		F.R.: 0				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	515	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		20.000,00				00
			Manutenção das Ações da Guarda Municipal		F.R.: 0				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	555	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana		3.550,00				31
			Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans		F.R.: 0				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		752 001	Multa de Trânsito						
	559	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana		98.875,00				31
			Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans		F.R.: 0				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		752 001	Multa de Trânsito						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stccc.ce.gov.br/epi/8192408-1c63-40b6-8451-7e268e130bc>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
580	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	109.000,00			28
		Apoio e Fomento Cultural	F.R.: 0			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura				
583	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	109.000,00			28
		Apoio e Fomento Cultural	F.R.: 0			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura				
584	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	5.076.696,71			00
		Apoio e Fomento Cultural	F.R.: 0			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01	TESOURO				
	501 001	Recursos Próprios				
585	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	109.143,54			28
		Apoio e Fomento Cultural	F.R.: 0			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura				
1138	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	278.499,71			39
		Apoio e Fomento Cultural	F.R.: 0			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	701 001	Convênio do Estado				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
688	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	211.775,00			00
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
693	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	61.000,00			00
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				
696	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	21.000,00			00
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	01	TESOURO				
	500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3cbe>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	180.000,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
698	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	30.000,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
715	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	300.000,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
722	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	119.000,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
731	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	109.700,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
1129	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	117.200,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	157.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
768	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	20.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:814008-1c63-46b6-8035-7e2c68e13cbe>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	258.500,00					
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	05	09			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	1142	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	655.040,00					
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	05	09			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
	784	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	83.959,74					
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0	05	09			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	790	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	3.541,00					
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	01	00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	794	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	1.321,00					
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	01	00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	806	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	55.300,00					
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	01	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	807	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	50.300,00					
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	05	09			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	848	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00					
			Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Socia	F.R.: 0	01	00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-46b6-8033-71e2c68ef3bc>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
852	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	31.000,00					
		Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0					00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
853	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00					
		Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
854	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	25.000,00					
		Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0					00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
1132	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00					
		Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0					00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
861	08.122.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	14.000,00					
		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
867	08.122.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00					
		Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R.: 0					00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
868	08.122.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	10.000,00					
		Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R.: 0					12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
872	08.122.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	7.000,00					
		Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81820408-1c63-46b6-8035-97e2c68e13bc](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81820408-1c63-46b6-8035-97e2c68e13bc)

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
906	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0					00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
913	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	31.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
916	08.245.0819.2468.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0					00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
925	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi	F.R.: 0					16
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
931	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	7.500,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
943	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	12.687,00					
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0					16
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	661	001	Recursos Transferido do FEAS						
946	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9.000,00					
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0					00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
948	08.306.0819.2802.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.000,00					
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b0-88e7-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1084	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9.000,00			12
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi	F.R.: 0			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
	1016	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	10.000,00			00
			Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	F.R.: 0			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
	1039	08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	169.323,00			00
			Apoio a Execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa	F.R.: 0			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	177	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-4.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	201	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência	-5.580.000,00			
			Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0			00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	202	04.121.0418.2372.0000	Planejamento Governamental	-5.000,00			
			Coordenação do Processo de Elaboração e Implementação dos	F.R. Grupo: 0			00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.br/pe/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%2818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
	203	04.121.0418.2372.0000	Planejamento Governamental				-5.000,00	
			Coordenação do Processo de Elaboração e Implementação dos	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	208	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento				-50.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	209	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento				-10.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	211	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento				-4.746,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	F.R. Grupo:	0	01	00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	214	04.128.0406.2376.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento				-100.000,00	
			Implantar Escola de Governo	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	215	04.128.0406.2376.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento				-80.000,00	
			Implantar Escola de Governo	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER					
	236	14.422.1401.2382.0000	Enfretamento à Violência contra a Mulher				-3.000,00	
			Promoção de Campanhas e Eventos Educativos de Enfretament	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	240	14.422.1404.2383.0000	Promoção de Direitos de Mulheres				-2.000,00	
			Promoção de Campanhas Educativas com Recorte em Gênero	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-40b6-8e73-1fe268ef30bc

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER					
	242	14.422.1404.2383.0000	Promoção de Direitos de Mulheres			-13.200,00		
			Promoção de Campanhas Educativas com Recorte em Gênero		F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	248	14.422.1404.2386.0000	Promoção de Direitos de Mulheres			-2.000,00		
			Realização de Fóruns e Conferência do Direito da Mulher		F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	249	14.422.1404.2386.0000	Promoção de Direitos de Mulheres			-1.000,00		
			Realização de Fóruns e Conferência do Direito da Mulher		F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	250	14.422.1404.2386.0000	Promoção de Direitos de Mulheres			-4.100,00		
			Realização de Fóruns e Conferência do Direito da Mulher		F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	270	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural			-71.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvim		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	283	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-3.000,00		
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Pecuária		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	307	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-50.000,00		
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 0818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
311	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-250.000,00						
		Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação	F.R. Grupo: 0	07	30				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
	754 001	Operação de Crédito							
312	12.361.1207.1319.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-10.000,00						
		Construção do Departamento de Merenda	F.R. Grupo: 0	01	00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
313	12.361.1207.1320.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-10.000,00						
		Implantação da Biblioteca Municipal	F.R. Grupo: 0	01	00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
314	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00						
		Manutenção da Biblioteca Pública	F.R. Grupo: 0	01	00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
315	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00						
		Manutenção da Biblioteca Pública	F.R. Grupo: 0	01	00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
316	12.361.1207.2416.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-5.000,00						
		Manutenção da Biblioteca Pública	F.R. Grupo: 0	01	00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
317	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-67.000,00						
		Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R. Grupo: 0	01	00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
322	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	-200.000,00						
		Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R. Grupo: 0	05	02				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	553 001	PNATE							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-495.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-375.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	346	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-100.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	05 10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
	352	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-70.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	356	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-74.500,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	357	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-700.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	05 10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
	362	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.			-5.000,00	
			Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	363	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.			-5.000,00	
			Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
364	12.361.1209.2417.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-5.000,00					
			Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino	F.R. Grupo: 0	11	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
365	12.361.1209.2419.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-10.000,00					
			Realização de Fóruns e Conferências Municipais	F.R. Grupo: 0	11	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
366	12.361.1209.2420.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-10.000,00					
			Formação continuada para Educadores do Campo	F.R. Grupo: 0	11	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
367	12.361.1209.2423.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-10.000,00					
			Avaliação Interna para Análise e Investimento	F.R. Grupo: 0	11	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
369	12.361.1209.2424.0000		Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ	-10.000,00					
			Capacitação e Formação Continuada para os Profissionais da Edu	F.R. Grupo: 0	01	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
371	12.361.1210.2758.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-5.000,00					
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens	F.R. Grupo: 0	01	00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
372	12.361.1210.2758.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-2.000,00					
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens	F.R. Grupo: 0	01	00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						
373	12.361.1210.2758.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-5.000,00					
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens	F.R. Grupo: 0	01	00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
375	12.361.1210.2758.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-5.000,00				
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens	F.R. Grupo: 0	1	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					
377	12.361.1210.2759.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-10.000,00				
			Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo: 0	1	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					
378	12.361.1210.2759.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-10.000,00				
			Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo: 0	1	00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					
380	12.361.1210.2759.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-5.000,00				
			Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática	F.R. Grupo: 0	1	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					
383	12.361.1210.2760.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-13.000,00				
			Sistema de Monitoramento de Segurança	F.R. Grupo: 0	01	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					
385	12.361.1211.1321.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-5.000,00				
			Construção de Centro Esportivo	F.R. Grupo: 0	01	00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					
386	12.361.1211.1322.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-5.000,00				
			Aquisição de Materiais Esportivos	F.R. Grupo: 0	01	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					
388	12.361.1211.2761.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-10.000,00				
			Realização dos Jogos Escolares e Interclasses	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
389	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-10.000,00			
		Realização dos Jogos Escolares e Interclasses	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
390	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-5.000,00			
		Realização dos Jogos Escolares e Interclasses	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
392	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-2.000,00			
		Realização de Eventos Desportivos	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
393	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-3.000,00			
		Realização de Eventos Desportivos	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
394	12.361.1211.2762.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-14.795,00			
		Realização de Eventos Desportivos	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
396	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-5.000,00			
		Capacitação para os Profissionais de Educação Física da Rede Municipal	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
397	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-2.000,00			
		Capacitação para os Profissionais de Educação Física da Rede Municipal	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
398	12.361.1211.2763.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva		-5.000,00			
		Capacitação para os Profissionais de Educação Física da Rede Municipal	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	399	12.364.1208.2807.0000	Escola Legal			-10.000,00		
			Transporte Universitário			F.R. Grupo: 0	11	00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	400	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-7.556,47		
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	11	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	403	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-50.000,00		
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	11	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	426	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-100.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	05	10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	432	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-135.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	01	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	433	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-1.030.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	05	10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	1087	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-50.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	25
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	1115	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-180.000,00		
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	1116	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-229.000,00				
			Construção de Creches no Município	F.R. Grupo: 0	05	10		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT					
	1118	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-95.000,00				
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo: 0	05	10		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT					
	1120	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-100.000,00				
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1121	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-40.000,00				
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	469	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-48.925,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	F.R. Grupo: 0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	470	15.451.1506.1130.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-93.844,00				
			Desapropriação de Imóveis do Município	F.R. Grupo: 0	01	00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	517	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	-25.000,00				
			Manutenção das Ações da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seca> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8c73-1e268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	524	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-20.000,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	537	15.244.0605.2821.0000	Mobilidade Urbana	-96.425,00				
			CNH Social Municipal	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	545	15.451.0605.2602.0000	Mobilidade Urbana	-6.000,00				
			Promoção das Ações de Engenharia de Tráfego e Transporte	F.R. Grupo: 0	01	31		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	569	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-3.740,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	570	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-7.450,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	571	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-3.166,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	574	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-10.000,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	575	13.243.2703.2845.0000	Promoção e Fortalecimento da Política da Primeira Infância	-80.000,00				
			Fomento às Atividades Culturais, Inclusivas e Artísticas para Crianças	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
576	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-50.000,00				
		Implantação de um Cineteatro no Município	F.R. Grupo: 0	11	00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
577	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-29.094,00				
		Implantação de um Cineteatro no Município	F.R. Grupo: 0	05	28		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	700 001	Convênio União					
579	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-70.000,00				
		Apoio e Fomento Cultural	F.R. Grupo: 0	11	00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
581	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-20.000,00				
		Apoio e Fomento Cultural	F.R. Grupo: 0	11	00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
587	13.392.1303.2612.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-5.000,00				
		Manutenção do Museu Memorial de Gravata	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
588	13.392.1303.2612.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-100.000,00				
		Manutenção do Museu Memorial de Gravata	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
589	13.392.1303.2612.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-10.000,00				
		Manutenção do Museu Memorial de Gravata	F.R. Grupo: 0	01	00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
590	15.695.2305.1303.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata	-20.000,00				
		Estruturação e Requalificação dos Atrativos, Equipamentos e Corr	F.R. Grupo: 0	01	00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
591	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-50.000,00	
			Estruturação e Requalificação dos Atrativos, Equipamentos e Corr	F.R. Grupo:	0	05	28		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700	001	Convênio União						
592	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-20.000,00	
			Estruturação e Requalificação dos Atrativos, Equipamentos e Corr	F.R. Grupo:	0	01	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
593	15.695.2305.1303.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-10.000,00	
			Estruturação e Requalificação dos Atrativos, Equipamentos e Corr	F.R. Grupo:	0	05	28		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700	001	Convênio União						
594	15.695.2305.1304.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-20.000,00	
			Construção de Pórticos Turísticos	F.R. Grupo:	0	01	00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
595	15.695.2305.1304.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-20.000,00	
			Construção de Pórticos Turísticos	F.R. Grupo:	0	05	28		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700	001	Convênio União						
596	15.695.2305.1305.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-70.000,00	
			Revitalização do Alto do Cruzeiro e da Escada da Felicidade , inclt	F.R. Grupo:	0	01	00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						
597	15.695.2305.1305.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-50.000,00	
			Revitalização do Alto do Cruzeiro e da Escada da Felicidade , inclt	F.R. Grupo:	0	05	28		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700	001	Convênio União						
599	15.695.2305.1307.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-10.000,00	
			Construção do Parque de Eventos de Gravata	F.R. Grupo:	0	01	00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						
	01		TESOURO						
	501	001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 0281840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	600	15.695.2305.1307.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-10.000,00	
			Construção do Parque de Eventos de Gravata		F.R. Grupo:	0	28
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
	601	23.243.2703.2844.0000	Promoção e Fortalecimento da Política da Primeira Infância			-100.000,00	
			Apoio ao Turismo Familiar e Educativo na Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	602	23.695.2305.1306.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-20.000,00	
			Implantação do Trem Turístico		F.R. Grupo:	0	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	603	23.695.2305.1306.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-50.000,00	
			Implantação do Trem Turístico		F.R. Grupo:	0	28
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
	604	23.695.2305.2613.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-20.000,00	
			Promoção, Estruturação e Fortalecimento do Turismo		F.R. Grupo:	0	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	605	23.695.2305.2613.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-60.000,00	
			Promoção, Estruturação e Fortalecimento do Turismo		F.R. Grupo:	0	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	606	23.695.2305.2614.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-30.000,00	
			Programa de Capacitação, Sensibilização e Formação de Mão- de		F.R. Grupo:	0	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	607	23.695.2305.2614.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata			-50.000,00	
			Programa de Capacitação, Sensibilização e Formação de Mão- de		F.R. Grupo:	0	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.br/pe/pp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%2818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
608	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-20.000,00	
			Desenvolvimento de Ações Necessárias para Promover o Turismo	F.R. Grupo:	0			0	11 00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						
609	23.695.2305.2615.0000		Estruturação e Promoção Turística de Gravata					-20.000,00	
			Desenvolvimento de Ações Necessárias para Promover o Turismo	F.R. Grupo:	0			0	11 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						
610	27.243.2703.2846.0000		Promoção e Fortalecimento da Política da Primeira Infância					-70.000,00	
			Fomento ao Esporte e Lazer para o Desenvolvimento Integral na	F.R. Grupo:	0			0	11 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						
611	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município					-10.000,00	
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo:	0			0	11 00
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						
612	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município					-40.000,00	
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo:	0			0	01 00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						
613	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município					-50.000,00	
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo:	0			0	01 00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						
614	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município					-75.000,00	
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo:	0			0	01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						
615	27.811.2702.2617.0000		Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município					-75.000,00	
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento	F.R. Grupo:	0			0	01 00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
	01		TESOURO						
	501 001		Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seg> Código do documento: 0281840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	616	27.812.2702.1308.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-50.000,00			
			Implantação do Centro Poliesportivo	F.R. Grupo: 0	01	00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	617	27.812.2702.1308.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-50.000,00			
			Implantação do Centro Poliesportivo	F.R. Grupo: 0	05	28	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
	618	27.812.2702.2565.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-60.000,00			
			Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos Voltados para o Esporte e	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	619	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-20.000,00			
			Promoção de Atividades Esportivas Comunitárias	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	620	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-50.000,00			
			Promoção de Atividades Esportivas Comunitárias	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	621	27.812.2702.2616.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-50.000,00			
			Promoção de Atividades Esportivas Comunitárias	F.R. Grupo: 0	01	00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	623	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-37.500,00			
			Promoção de Atividades Esportivas de Lazer	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	624	27.813.2702.2618.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município	-37.500,00			
			Promoção de Atividades Esportivas de Lazer	F.R. Grupo: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
707	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-211.775,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
718	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-3.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
724	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-63.500,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS					
729	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-15.300,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
740	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-300.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
762	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-63.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
766	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-10.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
767	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-15.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8773-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
816	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-4.862,00			
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
830	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde		-20.000,00			
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
836	10.306.1015.2326.0000	Programa Compromisso com a Alimentação e Nutrição das Pessoas		-18.200,00			
		Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
842	28.846.2802.0005.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde		-5.000,00			
		Indenizações e Restituições Diversas	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
1110	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-18.000,00			
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
849	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-3.000,00			
		Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
863	08.122.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00			
		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	F.R. Grupo:	0	05	12	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
884	08.243.0819.2852.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-5.000,00			
		Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	F.R. Grupo:	0	05	12	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 0818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	885	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-145.500,00					
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	11	00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	902	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-6.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo: 0	22	16			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	903	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-12.687,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo: 0	05	12			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
	929	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-12.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	947	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-4.000,00					
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	1127	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e	F.R. Grupo: 0	02	16			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
02	21	00	FUNDECA						
	987	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança	-169.323,00					
			Gestão Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adoles	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268ef3bdc>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
	1031	18.541.2803.2823.0000	Proteção Animal			-10.000,00	
			Gestão e Execução do Programa Proteção Animal		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GRAVATÁ				
	1077	13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-241.033,33	
			Apoio e Fomento Cultural		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	1078	13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-241.033,33	
			Apoio e Fomento Cultural		F.R. Grupo:	0	05 28
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
	1079	13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-241.033,34	
			Apoio e Fomento Cultural		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	1080	13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-241.033,34	
			Apoio e Fomento Cultural		F.R. Grupo:	0	05 28
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
	1081	13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-241.033,33	
			Apoio e Fomento Cultural		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	1082	13.392.1303.2822.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município			-241.033,33	
			Apoio e Fomento Cultural		F.R. Grupo:	0	05 28
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				

Anulação (-)

-15.128.888,47



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3979

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e5088ef3cbe](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e5088ef3cbe)

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.865.981,51 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**4.865.981,51**

### Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	63	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	171.040,00		
			Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
	133	04.131.0416.2212.0000	Promoção de Ações de Relações Públicas e Assessoria de Imp	150.000,00		
			Desenvolvimento de Ações de Divulgação Institucional	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	173	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	10.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
	224	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher	17.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	272	20.544.1804.2623.0000	Água para Famílias do Meio Rural	25.000,00		
			Ampliação do Acesso a Água para Famílias do Meio Rural	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1fe2089f5bc

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	264		20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	11.901,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol	F.R.: 0	00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	288		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	217.890,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	291		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	26.107,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	298		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	150.000,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	303		12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	80.000,00		
				Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0	05	06
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			550 001	Salário Educação			
	1147		12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	700.000,00		
				Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0	02	39
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			701 001	Convênio do Estado			
	344		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	13.000,00		
				Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0	01	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	345		12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	215.000,00		
				Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0	01	00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?comando=documento:8182408-1c63-40b6-8035-f2e268ef30bc>

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	352	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			150.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	425	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			25.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0			00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	438	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			1.866,00			
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos			F.R.: 0			10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
	1148	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com			100.000,00			
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de E			F.R.: 0			06
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	390	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			83.000,00			
			Realização dos Jogos Escolares e Interclasses			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	555	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana			7.917,00			
			Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans			F.R.: 0			31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		752 001	Multa de Trânsito						
	559	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana			20.021,00			
			Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans			F.R.: 0			31
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		752 001	Multa de Trânsito						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:81820408-1c63-46b6-8035-f2e268e13cbe](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81820408-1c63-46b6-8035-f2e268e13cbe)

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	571	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			11.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esport			F.R.: 0	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	584	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi			189.000,00		
			Apoio e Fomento Cultural			F.R.: 0	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	587	13.392.1303.2612.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi			4.050,00		
			Manutenção do Museu Memorial de Gravatá			F.R.: 0	01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1138	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi			10.000,00		
			Apoio e Fomento Cultural			F.R.: 0	02	39
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		701 001	Convênio do Estado					
	590	15.695.2305.1303.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			106.059,00		
			Estruturação e Requalificação dos Atrativos, Equipamentos e Cr			F.R.: 0	01	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	591	15.695.2305.1303.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravatá			1.327.166,00		
			Estruturação e Requalificação dos Atrativos, Equipamentos e Cr			F.R.: 0	05	28
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		700 001	Convênio União					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	688	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município			232.201,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R.: 0	01	00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	696	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município			44.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R.: 0	01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:8182408-1c63-46b6-8037-f2e268ef3bdc>

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
697	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	142.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
728	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	4.560,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				09
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
784	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	30.000,00				
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0				09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
790	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	31.039,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0				00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
794	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	3.740,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0				00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
796	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	16.760,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0				00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
822	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde	7.611,00				
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0				09
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
827	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde	3.000,00				
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0				00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento=81820408-1c63-46b6-8035-7e268ef3cbe>

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	866	08.122.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	5.000,00				
				F.R.:	0		12	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
	906	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	22.000,00				
				F.R.:	0		00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	942	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	14.000,00				
				F.R.:	0		00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	943	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	12.150,00				
				F.R.:	0		16	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	949	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	2.000,00				
				F.R.:	0	02	16	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	1084	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:	533,51				
				F.R.:	0	02	12	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	953	09.122.0901.1301.0000	Gestão Administrativa do RPPS Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Máquinas e Equipam	80.000,00				
				F.R.:	0	01	76	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		802 000	Taxa de Administração					
02	21	00	FUNDECA					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1069-46b6-8c73-1e208e130bc

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	21	00	FUNDECA				
	990		08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri;	8.370,00		00
				Gestão Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adol	F.R.: 0		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	1057		04.126.0421.1325.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	315.000,00		00
				Modernização, Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnol	F.R.: 0		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	1061		04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Munic	70.000,00		00
				Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	F.R.: 0		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	71		04.122.0401.2817.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	-171.040,00		00
				Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades da Gerên	F.R. Grupo: 0		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
	127		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-60.000,00		00
				Gestão Administrativa do Gabinete de Comunicação Social e Impr	F.R. Grupo: 0		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	128		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-30.000,00		00
				Gestão Administrativa do Gabinete de Comunicação Social e Impr	F.R. Grupo: 0		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8c73-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
129	04.131.0415.2370.0000		Desenvolvimento de Ações Institucionais			-10.000,00	
			Modernização dos Sistema de Comunicação da Prefeitura		F.R. Grupo:	0	01 00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
130	04.131.0415.2370.0000		Desenvolvimento de Ações Institucionais			-20.000,00	
			Modernização dos Sistema de Comunicação da Prefeitura		F.R. Grupo:	0	01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
131	04.131.0415.2370.0000		Desenvolvimento de Ações Institucionais			-30.000,00	
			Modernização dos Sistema de Comunicação da Prefeitura		F.R. Grupo:	0	01 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
167	04.122.0410.2225.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-5.000,00	
			Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis		F.R. Grupo:	0	01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
168	04.122.0410.2225.0000		Gestão da Secretaria de Finanças			-5.000,00	
			Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis		F.R. Grupo:	0	01 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
197	28.843.2801.2407.0000		Gestão dos Encargos Gerais do Município			-1.633.225,00	
			Encargos da Dívida Pública		F.R. Grupo:	0	01 00
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
279	20.606.1803.2620.0000		Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-25.000,00	
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Agricultura		F.R. Grupo:	0	01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		TESOURO				
	501 001		Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steecrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0208-1c63-40b6-8c73-1e268ef30bc

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	283	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-11.901,00	
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Pecuária		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	284	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-6.000,00	
			Alimentação Escolar de Qualidade		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	297	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-7.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-17.000,00	
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	328	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-155.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	338	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-26.107,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	350	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-37.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	407	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-880.000,00	
			Construção de Creches no Município		F.R. Grupo:	0	05 25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		569 001	FNDE				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	411	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-45.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	0	11 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	430	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-40.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	0	11 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	434	12.365.1209.2418.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ					-15.000,00	
			Capacitação e Formação Continuada para Educadores da Educaç			F.R. Grupo:	0	0	11 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	437	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal					-17.890,00	
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - {			F.R. Grupo:	0	0	11 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	444	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal					-140.000,00	
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - {			F.R. Grupo:	0	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	447	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal					-5.000,00	
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - {			F.R. Grupo:	0	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	448	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal					-5.000,00	
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - {			F.R. Grupo:	0	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	451	12.366.1209.2421.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ					-20.000,00	
			Formação Continuada para os Profissionais da Educação de Jove			F.R. Grupo:	0	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.te.br/pe/ppp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
453	12.367.1208.2414.0000	Escola Legal				-2.000,00		
		Fortalecimento do CIG (Centro de Inclusão de Gravatá)				F.R. Grupo: 0	11	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
454	12.367.1208.2414.0000	Escola Legal				-2.000,00		
		Fortalecimento do CIG (Centro de Inclusão de Gravatá)				F.R. Grupo: 0	11	00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
455	12.367.1208.2414.0000	Escola Legal				-2.000,00		
		Fortalecimento do CIG (Centro de Inclusão de Gravatá)				F.R. Grupo: 0	11	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
456	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal				-5.000,00		
		Fortalecimento da Educação Especializada Inclusiva				F.R. Grupo: 0	11	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
457	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal				-5.000,00		
		Fortalecimento da Educação Especializada Inclusiva				F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
458	12.367.1208.2415.0000	Escola Legal				-10.000,00		
		Fortalecimento da Educação Especializada Inclusiva				F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
460	12.367.1209.2422.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-10.000,00		
		Formação Continuada para Profissionais de Atendimento Educaci				F.R. Grupo: 0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
1089	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-300.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância				F.R. Grupo: 0	05	25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	569 001	FNDE						





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-4.560,00		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	768	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-126.000,00		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-30.000,00		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	780	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas				-20.500,00		
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	791	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município				-7.286,00		
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	795	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município				-325,00		
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	816	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde				-232.201,00		
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	864	08.122.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-14.000,00		
			Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8273-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	885	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-22.000,00					
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	11	00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	896	08.245.0819.1333.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-5.000,00					
			Construção, Reforma e Equipagem dos Equipamentos da Proteção	F.R. Grupo: 0	05	12			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
	903	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-12.150,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo: 0	05	12			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
	911	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-20,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo: 0	02	16			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	925	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.000,00					
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e	F.R. Grupo: 0	02	16			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	947	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-52,00					
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	951	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-461,51					
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
	955	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS	-80.000,00					
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo: 0	01	76			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1fe268e19bdc

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

02	21	00	FUNDECA					
	1004		08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			-8.370,00	
				Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar		F.R. Grupo:	0	11 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	1058		04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal			-70.000,00	
				Criação e Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação		F.R. Grupo:	0	11 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	1062		04.126.0421.2814.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal			-315.000,00	
				Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação		F.R. Grupo:	0	11 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				

**Anulação (-)**

**-4.865.981,51**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 45 , DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

**Anulação (-)**

**-450.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-4696-8c73-1fe268ef3bdc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-4696-8c73-1fe268ef3bdc)

## DECRETO Nº 47 , DE 24 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**75.000,00**

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	390	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva	75.000,00	
			Realização dos Jogos Escolares e Interclasses	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	104	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-75.000,00	
			Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

### Anulação ( - )

**-75.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e988ef3bc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e988ef3bc)

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$13.911.306,30 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**13.911.306,30**

### Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	63	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	179.000,00		
			Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	173	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	10.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	279	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	1.500,00		
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Agricultura	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	288	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	217.765,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	291	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	29.275,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8182408-1c63-46b6-8035-17e268e13cbe>

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			180.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	1111	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			73.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R.: 0			00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			15.000,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R.: 0			00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	303	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			115.000,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R.: 0			06
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	286	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			386.994,00			
			Alimentação Escolar de Qualidade			F.R.: 0			06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	320	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			4.000,00			
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	339	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			644.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			10
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
	345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			40.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-57e2c68e13bc>

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	353	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			50.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0		10	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	356	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			40.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0		00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	1149	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			15.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0		25	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	1155	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			2.500,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0		05	06
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	1156	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			2.500,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0		05	06
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	364	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Ed			38.000,00			
			Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensr			F.R.: 0		01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	1153	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Ed			42.000,00			
			Avaliação Interna para Análise e Investimento			F.R.: 0		05	06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
	1148	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com			450.000,00			
			Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de E			F.R.: 0		05	06
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		550 001	Salário Educação						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stccc.tec.pe.gov.br/epi/VerDadosDoc.seam?CodigoDocumento:81820408-1c63-40b6-8035-7fe268ef30bc>

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	469	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	18.494,95				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públic	F.R.: 0				00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	502	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	7.027.047,00				
			Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta dos Res	F.R.: 0				00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	471	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	197.077,50				
			Melhoramento do Sistema Viário	F.R.: 0				00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1107	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	143.000,00				
			Melhoramento do Sistema Viário	F.R.: 0				70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					
	1152	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	990.000,00				
			Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem	F.R.: 0				05 70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	559	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana	108.895,00				
			Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans	F.R.: 0				01 31
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	696	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	27.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stccc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8182408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3bcb>

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
697	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	1.565.000,00					
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
1158	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	14.000,00					
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					09
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
706	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	14.000,00					
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
728	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	20.000,00					
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
731	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	350.000,00					
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
1129	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	12.200,00					
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS						
752	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	150.000,00					
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
768	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	130.000,00					
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/ViewDoc.seam?CodigoDocumento=81920408-1c63-46b6-8035-7e2c68e13cbe>

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	943		08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	770,00		
				Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0	02	16
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			661 001	Recursos Transferido do FEAS			
	951		08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.000,00		
				Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:	F.R.: 0	02	16
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			661 001	Recursos Transferido do FEAS			
	1084		08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.500,00		
				Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:	F.R.: 0	02	12
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			661 001	Recursos Transferido do FEAS			
	1127		08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.200,00		
				Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:	F.R.: 0	02	16
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			661 001	Recursos Transferido do FEAS			
02	21	00	FUNDECA				
	990		08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Cri:	9.110,00		
				Gestão Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adol	F.R.: 0	01	00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	27	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
	1039		08.244.0820.2800.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	224.444,00		
				Apoio a Execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa	F.R.: 0	01	00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	1151		04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e In	F.R.: 0	01	00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-49b6-8c73-1fe268ef3dbb

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	72		04.122.0401.2817.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito			-179.000,00	
				Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades da Gerên	F.R. Grupo:	0	0	11 00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	179		04.123.0429.2401.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município			-5.000,00	
				Atendimento ao Contribuinte e Fiscalização, Cobrança e Arrecada	F.R. Grupo:	0	0	11 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	190		04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município			-5.000,00	
				Administração das Finanças do Município	F.R. Grupo:	0	0	11 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	201		99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência			-2.000.000,00	
				Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	0	01 00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	283		20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município			-1.500,00	
				Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Pecuária	F.R. Grupo:	0	0	01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	285		12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-40.000,00	
				Alimentação Escolar de Qualidade	F.R. Grupo:	0	0	05 03
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			552 001	PNAE				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	299	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação					-126.623,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação				F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-15.000,00	
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental				F.R. Grupo:	0	05 25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	318	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal					-5.000,00	
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar				F.R. Grupo:	0	02 11
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		576 001	Programa Caminho a Escola						
	333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal					-247.040,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental				F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	352	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal					-15.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental				F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	400	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-80.000,00	
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância				F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	407	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-378.000,00	
			Construção de Creches no Município				F.R. Grupo:	0	05 25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	412	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-644.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância				F.R. Grupo:	0	05 10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 0281840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	425	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-179.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo:	0		0	11 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	432	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-5.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo:	0		0	11 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	444	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-2.371,00	
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos -	F.R. Grupo:	0		0	11 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1087	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-115.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0		0	25 25
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	1120	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-267.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0		0	01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1121	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				-151.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo:	0		0	01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1122	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal				-74.999,95	
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos -	F.R. Grupo:	0		0	01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	466	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				-47.077,56	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	F.R. Grupo:	0		0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	475	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-7.027.047,00					
			Melhoramento do Sistema Viário	F.R. Grupo: 0	07	30			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
		754 001	Operação de Crédito						
	477	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-18.494,97					
			Construção, Requalificação e/ou Reforma de Espaços e Equipame	F.R. Grupo: 0	11	00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	479	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-143.000,00					
			Construção, Requalificação e/ou Reforma de Espaços e Equipame	F.R. Grupo: 0	05	28			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		700 001	Convênio União						
	491	15.451.1506.2631.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-990.000,00					
			Manutenção do Sistema Viário	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	503	15.452.1505.2804.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	-50.000,00					
			Elaboração de Projeto para Ampliação e/ou Implantação do Aterro	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	505	15.452.1505.2842.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	-100.000,00					
			Implantação de Unidade de Beneficiamento de Resíduos de Poda	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	514	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal	-50.000,00					
			Manutenção das Ações da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0	01	00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	521	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-58.895,00					
			Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	F.R. Grupo: 0	01	00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
707	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-150.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R. Grupo:	0		11	00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
723	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-7.967,80			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R. Grupo:	0		22	39
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO						
724	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-14.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R. Grupo:	0		05	09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
730	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-91.566,97			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R. Grupo:	0		02	39
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO						
734	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-66.475,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R. Grupo:	0		01	00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
739	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-57.040,00			
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção		F.R. Grupo:	0		05	09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS						
762	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-1.175,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada		F.R. Grupo:	0		01	00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
763	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-109.200,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada		F.R. Grupo:	0		05	09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8773-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-30.309,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo: 0	05	09		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
	789	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-5.000,00				
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo: 0	02	39		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		621 001	Transferência do SUS - ESTADO					
	791	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-34.000,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo: 0	05	09		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
	807	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-9.000,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo: 0	05	09		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	885	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-51.000,00				
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	907	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.700,00				
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo: 0	02	16		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	920	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-770,00				
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	F.R. Grupo: 0	05	12		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
	925	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.000,00				
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	F.R. Grupo: 0	02	16		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268ef3bc

## DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	945	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-10.000,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	947	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-3.500,00				
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo: 0	02	16		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
02	21	00	FUNDECA					
	999	08.243.0815.2344.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança	-224.444,00				
			Gestão Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	F.R. Grupo: 0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1004	08.243.0816.2347.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-9.110,00				
			Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	1058	04.126.0421.2813.0000	Modernização da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal	-10.000,00				
			Criação e Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					

**Anulação ( - )**

**-13.911.306,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e588ef3c0bc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81840408-1c63-46b6-8c73-9e588ef3c0bc)

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$9.429.104,32 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**9.429.104,32**

### Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	99	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	160.000,00		
			Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
	1164	04.122.0414.2369.0000	Assessoramento Governamental	8.000,00		
			Assessoramento ao Governo Municipal	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
	133	04.131.0416.2212.0000	Promoção de Ações de Relações Públicas e Assessoria de Imp	500.000,00		
			Desenvolvimento de Ações de Divulgação Institucional	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	185	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	20.000,00		
			Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	269	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	9.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1fe208e5fbc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	270	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	435.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol	F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	288	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	183.049,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0			00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	291	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	38.632,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0			00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensii	62.144,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0			00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensii	112.791,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0			25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		569 001	FNDE				
	286	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal	420.631,87			
			Alimentação Escolar de Qualidade	F.R.: 0			06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		550 001	Salário Educação				
	320	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	2.000,00			
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	322	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	200.000,00			
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R.: 0			02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		553 001	PNATE				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8192408-1c63-46b6-8035-f2e268e13cbe>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			1.378.266,28		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
	327	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			19.500,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	336	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			11.998,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
	339	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			1.002.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
	353	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			184.100,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	438	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			13.953,00		
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos			F.R.: 0	05	10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
	1157	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			111.533,50		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0	05	10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	471	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			56.263,00		
			Melhoramento do Sistema Viário			F.R.: 0	01	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b0-88e3-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	511	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	98.000,00			00
			Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem	F.R.: 0			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	574	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporti	F.R.: 0			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
	650	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	52.472,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social e Ju	F.R.: 0			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	677	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	4.487,00			00
			Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Investir	F.R.: 0			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	682	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	111.770,00			00
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	688	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	219.470,00			00
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	693	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	80.000,00			00
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento:81820408-1c63-46b6-8035-71e2c68e13bc>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
696	10.122.1009.2361.0000		Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	25.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
705	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	108.480,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
706	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	275.150,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				09
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
708	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	816.680,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				09
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
713	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	21.870,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
715	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	282.900,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
723	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	50.462,80				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				39
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					
726	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	40.000,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0				09
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:8182408-1c63-46b6-8033-7e268e13cbe>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
729	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	30.000,00					
				F.R.:	0				00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
1129	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	10.640,00					
				F.R.:	0				09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601	000	Bloco de Estruturação - SUS						
749	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	150.000,00					
				F.R.:	0				09
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	605	001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem						
752	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	808.380,00					
				F.R.:	0				00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
757	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	40.000,00					
				F.R.:	0				09
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
770	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	260.722,60					
				F.R.:	0				09
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
1160	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	5.402,00					
				F.R.:	0				01
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	632	000	Convênios Estadual para Saúde (Emenda)						
784	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	582.000,00					
				F.R.:	0				09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-46b6-8033-7e268ef3bdc>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
787	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	30.000,00				
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0				00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
790	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	29.095,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0				00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
794	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	20,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0				00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
796	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	5.000,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0				00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
806	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	70.000,00				
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0				00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
814	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde	20.585,00				
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0				00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
817	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde	49.900,00				
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0				09
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					
821	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde	4.070,00				
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0				00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8192408-1c63-40b6-8035-7fe268ef30bc>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
822	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	740,00					
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
824	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	27.000,00					
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
829	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	4.000,00					
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	01	00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
830	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	1.000,00					
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
862	08.122.0819.2328.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.000,00					
		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	F.R.: 0	05	12			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS						
887	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.200,00					
		Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R.: 0	01	00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
901	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	30.000,00					
		Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0	01	00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						
906	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	13.600,00					
		Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 0	01	00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	501 001	Recursos Próprios						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=8192408-1c63-46b6-8035-f2e268ef3cbe](https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=8192408-1c63-46b6-8035-f2e268ef3cbe)

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	907	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			8.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			F.R.: 0	02	16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	924	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			42.700,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:			F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	934	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			1.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:			F.R.: 0	02	16	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	943	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			12.917,00			
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:			F.R.: 0	02	16	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
	944	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			12.000,00			
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricion:			F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	1127	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			1.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Médi:			F.R.: 0	02	16	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		661 001	Recursos Transferido do FEAS						
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
	953	09.122.0901.1301.0000	Gestão Administrativa do RPPS			30.986,64			
			Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Máquinas e Equipam			F.R.: 0	01	76	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		802 000	Taxa de Administração						
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840108-1c63-40b6-8c73-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	1050	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			22.542,00	00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e In			F.R.: 0	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	71	04.122.0401.2817.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito			-203.000,00	00
			Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades da Gerên			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	72	04.122.0401.2817.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito			-142.000,00	00
			Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades da Gerên			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	76	04.122.0401.2817.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito			-90.000,00	00
			Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades da Gerên			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	78	04.122.0401.2818.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito			-30.000,00	00
			Manutenção e Conservação do Paço Municipal Joaquim Didier			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	79	04.122.0401.2818.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito			-200.000,00	00
			Manutenção e Conservação do Paço Municipal Joaquim Didier			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 0281840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	86	03.422.0413.2365.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-10.000,00				
			Promoção do Programa "Adimplente com Gravatá"	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	87	03.422.0413.2365.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-10.000,00				
			Promoção do Programa "Adimplente com Gravatá"	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	88	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-20.000,00				
			Implantação e Manutenção do Centro de Assistência e Orientação	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	89	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-10.000,00				
			Implantação e Manutenção do Centro de Assistência e Orientação	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	90	03.422.0413.2366.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-10.000,00				
			Implantação e Manutenção do Centro de Assistência e Orientação	F.R. Grupo: 0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	102	14.122.0413.2367.0000	Coordenação, Supervisão e Execução das Ações da Procuradoria	-10.000,00				
			Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços de Assistência ao C	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	104	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-90.000,00				
			Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
	113	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-5.000,00				
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Sc	F.R. Grupo: 0	01	00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 0818a0408-1c63-4b66-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
	114	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-10.000,00	
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	115	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-5.000,00	
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	116	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-7.472,00	
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social		F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	119	06.153.0405.2368.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-5.000,00	
			Manutenção da Junta de Serviço Militar- Parceria com o Exército E		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	120	06.153.0405.2368.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-3.000,00	
			Manutenção da Junta de Serviço Militar- Parceria com o Exército E		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	159	04.122.0420.2375.0000	Modernização da Gestão da Secretaria de Administração			-270.000,00	
			Modernização Administrativa		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	189	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município			-5.000,00	
			Administração das Finanças do Município		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268e130c

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
191	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-10.000,00			
		Administração das Finanças do Município		F.R. Grupo: 0	11	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
192	04.123.0429.2403.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-5.000,00			
		Administração das Finanças do Município		F.R. Grupo: 0	11	00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
282	20.606.1803.2621.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município		-9.000,00			
		Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Pecuária		F.R. Grupo: 0	11	00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
284	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal		-194,50			
		Alimentação Escolar de Qualidade		F.R. Grupo: 0	11	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
285	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal		-16.884,06			
		Alimentação Escolar de Qualidade		F.R. Grupo: 0	05	03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	552 001	PNAE					
294	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-62.937,80			
		Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R. Grupo: 0	01	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					
296	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-16.000,00			
		Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R. Grupo: 0	01	00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	01	TESOURO					
	500 002	Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-87.202,30		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R. Grupo: 0	11	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	301	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-33.612,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R. Grupo: 0	11	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	303	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-30.000,00		
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	06
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		550 001	Salário Educação					
	304	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-215.241,30		
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	310	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-44.888,91		
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação			F.R. Grupo: 0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	324	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-23.745,00		
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar			F.R. Grupo: 0	05	10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	325	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-500.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	01	00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	329	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-979.099,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 0818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-14.787,10		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental				F.R. Grupo: 0	11	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
352	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-103.308,98		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental				F.R. Grupo: 0	11	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
356	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				-85.243,90		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental				F.R. Grupo: 0	11	00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
364	12.361.1209.2417.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-11.594,50		
		Capacitação e Formação Continuada para Educadores do Ensino				F.R. Grupo: 0	11	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 002	Recursos Próprios - Educação						
368	12.361.1209.2423.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-5.000,00		
		Avaliação Interna para Análise e Investimento				F.R. Grupo: 0	05	10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
370	12.361.1209.2424.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.				-5.000,00		
		Capacitação e Formação Continuada para os Profissionais da Edu				F.R. Grupo: 0	05	10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
376	12.361.1210.2758.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U				-10.000,00		
		Implantação e Manutenção de Novas Tecnologias na Rede de Ens				F.R. Grupo: 0	05	10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
381	12.361.1210.2759.0000	Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U				-5.000,00		
		Laboratórios de Robótica, Ciência, e Informática				F.R. Grupo: 0	05	10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
384	12.361.1210.2760.0000		Implantação dos Processos Educacionais e Administrativos com U	-20.000,00				
			Sistema de Monitoramento de Segurança	F.R. Grupo: 0	05	10		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002		Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
387	12.361.1211.1322.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-5.000,00				
			Aquisição de Materiais Esportivos	F.R. Grupo: 0	05	10		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002		Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
391	12.361.1211.2761.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-5.000,00				
			Realização dos Jogos Escolares e Interclasses	F.R. Grupo: 0	05	10		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002		Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
395	12.361.1211.2762.0000		Melhoria e Expansão da Área Esportiva	-10.000,00				
			Realização de Eventos Desportivos	F.R. Grupo: 0	05	10		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 002		Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
405	12.365.1207.1317.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-10.000,00				
			Construção de Creches no Município	F.R. Grupo: 0	05	06		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 001		Salário Educação					
407	12.365.1207.1317.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-20.000,00				
			Construção de Creches no Município	F.R. Grupo: 0	05	25		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	569 001		FNDE					
412	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal	-1.002.000,00				
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo: 0	05	10		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 001		Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
425	12.365.1208.2413.0000		Escola Legal	-135.000,00				
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 002		Recursos Próprios - Educação					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1e268ef3bc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	426	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-60.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	05	10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	429	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-10.218,39	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	05	10
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	433	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-34.350,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	452	12.366.1209.2421.0000	Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educ.					-2.000,00	
			Formação Continuada para os Profissionais da Educação de Jovens			F.R. Grupo:	0	05	10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	1085	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-43.246,95	
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação			F.R. Grupo:	0	05	25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	1115	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-4.000,00	
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						
	1117	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-27.634,59	
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação			F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						
	1118	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-5.000,00	
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0408-1c63-46b6-8c73-1e068ef3bc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	1147	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-95.000,00				
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	22	39
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		701 001	Convênio do Estado					
	1149	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	-2.410,00				
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	55	25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	475	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-2.456.100,00				
			Melhoramento do Sistema Viário		F.R. Grupo:	0	77	30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		754 001	Operação de Crédito					
	481	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-56.263,00				
			Construção, Requalificação e/ou Reforma de Espaços e Equipame		F.R. Grupo:	0	77	30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		754 001	Operação de Crédito					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	584	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-5.000,00				
			Apoio e Fomento Cultural		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE					
	658	08.124.0802.2394.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-2.000,00				
			Implementação e Fortalecimento das Ações de Vigilância Socioas		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	659	08.124.0802.2394.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-2.000,00				
			Implementação e Fortalecimento das Ações de Vigilância Socioas		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
661	08.244.0802.2393.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-5.000,00				
		Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social	F.R. Grupo: 0	11	00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
662	08.244.0802.2393.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	-10.000,00				
		Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social	F.R. Grupo: 0	11	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
663	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-2.000,00				
		Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas para a Juventude	F.R. Grupo: 0	11	00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
664	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-2.000,00				
		Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas para a Juventude	F.R. Grupo: 0	11	00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
665	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-2.000,00				
		Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas para a Juventude	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
683	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-461.010,00				
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-429.008,00				
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
700	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-2.000,00				
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
712	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-150.000,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	605	001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem						
722	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-102.000,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
724	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-7.882,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
731	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-30.000,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
733	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-2.800,00				
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
762	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-242.000,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
763	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-371.935,40				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
775	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-5.402,00				
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steecrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1f268ef3bc

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	776	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Implantação e Manutenção do Programa Fitofarmácia	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	786	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-1.687,00	F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	852	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	-6.200,00	F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	885	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	-66.300,00	F.R. Grupo:	0	11	00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	914	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	02	16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	915	08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	-31.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS					
	921	08.245.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e	-8.000,00	F.R. Grupo:	0	02	16
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
	941	08.245.0819.2848.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Execução de Emendas Parlamentares de Custeio para a Assistência	-12.917,00	F.R. Grupo:	0	05	70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:818a0208-1c63-46b6-8c73-1c268ef3cbe>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	947	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-1.000,00		
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R. Grupo:	0		02	16
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		661 001	Recursos Transferido do FEAS					
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	957	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00		
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0		01	76
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
		01	TESOURO					
		802 000	Taxa de Administração					
	959	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00		
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0		01	76
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
		01	TESOURO					
		802 000	Taxa de Administração					
	960	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-10.000,00		
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0		01	76
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
		01	TESOURO					
		802 000	Taxa de Administração					
	968	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do RPPS			-986,64		
			Gestão Administrativa do RPPS	F.R. Grupo:	0		01	76
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		01	TESOURO					
		802 000	Taxa de Administração					
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	1045	04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico			-10.000,00		
			Promoção de Ações para Fomentar o Conhecimento Científico.	F.R. Grupo:	0		01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1046	04.122.0423.2812.0000	Difusão do Conhecimento Científico			-12.542,00		
			Promoção de Ações para Fomentar o Conhecimento Científico.	F.R. Grupo:	0		01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**  
R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20      Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3979**

**Anulação (-)**

**-9.429.104,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steaq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$13.454.155,68 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**13.454.155,68**

### Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	63	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		630.000,00			
			Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	64	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		336.000,00			
			Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	79	04.122.0401.2818.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		77.700,00			
			Manutenção e Conservação do Paço Municipal Joaquim Didier		F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	92	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		204.977,00			
			Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	93	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município		17.314,00			
			Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
	110	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		48.022,00			
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação		F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1069-46b6-8c73-1fe268ef30bc

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
	113		04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		2.400,00		
				Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação		F.R.: 0	01	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
	121		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		157.500,00		
				Gestão Administrativa do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		F.R.: 0	01	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	127		04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		3.500,00		
				Gestão Administrativa do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa		F.R.: 0	01	00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	134		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		38.625,00		
				Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		F.R.: 0	01	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	135		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município		1.500,00		
				Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		F.R.: 0	01	00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	145		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		6.000,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		F.R.: 0	01	00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	146		04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		263.774,00		
				Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		F.R.: 0	01	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8190408-1c63-40b6-8c73-1e208959bc>

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
147	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	47.500,00				
		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	F.R.: 0				00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
163	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município	433.241,00				
		Encargos Gerais com Servidores do Município Comuns a Divers	F.R.: 0				00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
164	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município	12.909,00				
		Encargos Gerais com Servidores do Município Comuns a Divers	F.R.: 0				00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
177	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	40.000,00				
		Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R.: 0				01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
185	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	34.331,50				
		Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0				01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
187	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	12.350,00				
		Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0				01 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
204	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	83.100,00				
		Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçame	F.R.: 0				01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1e20b9e570bc

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
	217		04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		97.200,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher		F.R.: 0	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	263		20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		2.700,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol		F.R.: 0	01 00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	264		20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		336.000,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol		F.R.: 0	01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	265		20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		117.100,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol		F.R.: 0	01 00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
	270		20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		73.000,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvol		F.R.: 0	01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	288		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		210.660,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 0	01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			
	291		12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		38.352,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R.: 0	01 00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
			01	TESOURO			
			500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8031-7fe268e13bdc>

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	292	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			1.155,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R.: 0			00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			200.000,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R.: 0			00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	304	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			125.000,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R.: 0			10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			729.901,00			
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R.: 0			25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	1085	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			16.200,00			
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação			F.R.: 0			05 25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			1.408.565,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			05 10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
	327	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			19.540,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			05 10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	334	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			229.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0			05 10
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-46b6-8035-f7e2c68e13bc>

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	336	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			13.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
	339	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			720.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
	345	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			2.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 002	Recursos Próprios - Educação						
	353	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			220.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	357	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			510.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R.: 0	05	10	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	358	12.361.1208.2688.0000	Escola Legal			51.259,90			
			Implantação de Escolas em Tempo Integral			F.R.: 0	05	25	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		569 001	FNDE						
	420	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			25.000,00			
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R.: 0	05	10	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						
	438	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			14.285,00			
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos			F.R.: 0	05	10	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:819408-1c63-40b6-8c73-1e20e957bc](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:819408-1c63-40b6-8c73-1e20e957bc)

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
	1087	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal				1.000,00			25
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental				F.R.: 0			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		569 001	FNDE							
	1167	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				109.781,00			10
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância				F.R.: 0			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT							
	1168	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal				119.920,40			10
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância				F.R.: 0			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT							
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	462	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				108.182,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públic				F.R.: 0			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
	463	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				6.000,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públic				F.R.: 0			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
	466	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				107.000,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públic				F.R.: 0			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
	471	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb				356.643,00			00
			Melhoramento do Sistema Viário				F.R.: 0			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
	1107	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb				306.840,00			70
			Melhoramento do Sistema Viário				F.R.: 0			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81920408-1c63-46b6-8c73-1fe206915bdc>

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	525	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	635.775,00				00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civ	F.R.: 0				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	559	15.451.0605.2605.0000	Mobilidade Urbana	554,00				31
			Fiscalização e Operação do Trânsito e da Circulação dos Trans	F.R.: 0				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
	1135	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	14.527,00				31
			Desenvolvimento das Ações Administrativa do DMGTRANS	F.R.: 0				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	565	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	15.000,00				00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esport	F.R.: 0				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	629	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	86.260,00				00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Indústria e Comércio	F.R.: 0				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE					
	649	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	308.004,00				00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social e Ju	F.R.: 0				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	650	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	213.000,00				00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social e Ju	F.R.: 0				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Assinado em: 2025/10/01 10:08:16  
Para validar este documento: 81309408-1c63-46b6-8035-7fe2c68ef3bc

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
682	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	121.000,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
688	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	226.000,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
693	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	43.651,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
696	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	20.000,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
698	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	3.014,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
705	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	428.000,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
706	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	282.000,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
708	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	813.500,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3cbe>

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
713	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	100.000,00					
			F.R.: 0					00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
715	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	240.000,00					
			F.R.: 0					00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
723	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	45.606,00					
			F.R.: 0					39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO						
724	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	155.000,00					
			F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
729	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	60.000,00					
			F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
734	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	21.885,00					
			F.R.: 0					00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
749	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	230.000,00					
			F.R.: 0					09
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem						
763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	44.077,21					
			F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:81820408-1c63-46b6-8035-f7e2c68ef3bc](https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81820408-1c63-46b6-8035-f7e2c68ef3bc)

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
767	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	60.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
768	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	15.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
770	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	81.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
772	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	25.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
773	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	6.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
784	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	91.350,00					
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
821	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	5.000,00					
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0					00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
827	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	15.000,00					
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0					00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.te.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b0-88e7-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	982	09.272.0902.2435.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	30.000,00			
			Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)	F.R.: 0			76
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		01	TESOURO				
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
	1016	18.122.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	48.048,00			
			Gestão da Agência Municipal de Meio Ambiente	F.R.: 0			00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	1050	04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	120.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e In	F.R.: 0			00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
	1068	04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	40.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Controle Urbano	F.R.: 0			00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	85	04.122.0412.2364.0000	Gestão das Políticas Municipais	-77.700,00			
			Realizar Atividades Inerentes às Funções de Cerimonial do Município	F.R. Grupo: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1c268ef3bcb

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
	109	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-2.400,00		
			Manutenção dos Conselhos Municipais	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	111	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	-59.114,00		
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			
	122	04.122.0403.2207.0000	Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	-35.552,00		
			Gestão Administrativa do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	132	04.131.0416.2212.0000	Promoção de Ações de Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	-3.500,00		
			Desenvolvimento de Ações de Divulgação Institucional	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	170	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-520.997,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	171	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-61.864,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	172	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-10.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.br/pe/ppp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
175	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-16.681,50			
		Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
181	04.123.0429.2401.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município		-10.000,00			
		Atendimento ao Contribuinte e Fiscalização, Cobrança e Arrecadação	F.R. Grupo:	0	01	00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
194	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-40.000,00			
		Encargos Gerais Comuns a Diversos Órgãos	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
196	28.841.2801.2406.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-10.000,00			
		Encargos com Despesas de Exercício Anterior	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
201	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência		-991.042,00			
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	01	00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
205	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-180.312,00			
		Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
210	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-16.016,00			
		Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					
213	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental		-73.000,00			
		Promover a Revisão do Plano Diretor	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268ef3cbe

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
	218	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher			-29.062,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher			F.R. Grupo: 0	11 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	285	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-26.000,00	
			Alimentação Escolar de Qualidade			F.R. Grupo: 0	05 03
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		552 001	PNAE				
	286	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-176.200,00	
			Alimentação Escolar de Qualidade			F.R. Grupo: 0	05 06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		550 001	Salário Educação				
	303	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-11.900,00	
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05 06
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		550 001	Salário Educação				
	319	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-2.850,00	
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar			F.R. Grupo: 0	05 02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		553 001	PNATE				
	320	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-2.371,00	
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	321	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-5.000,00	
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar			F.R. Grupo: 0	02 11
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		576 001	Programa Caminho a Escola				
	325	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-229.702,03	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1e268ef3bc

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-229.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	11	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	347	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-2.039,94		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	22
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		551 001	PDDE					
	407	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-230.000,00		
			Construção de Creches no Município			F.R. Grupo: 0	05	25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	412	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-3.513.557,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	05	10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
	430	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-20.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	1088	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-10.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo: 0	05	25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		569 001	FNDE					
	1147	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-306.000,00		
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	02	39
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		701 001	Convênio do Estado					
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	461	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			-288.360,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			F.R. Grupo: 0	01	00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1c268ef3bc

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	475	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-356.643,00				
			Melhoramento do Sistema Viário		F.R. Grupo:	0	7	30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		754 001	Operação de Crédito					
	481	15.451.1506.1312.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-413.840,00				
			Construção, Requalificação e/ou Reforma de Espaços e Equipame		F.R. Grupo:	0	7	30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		754 001	Operação de Crédito					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	524	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-971.936,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	526	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-312.813,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	551	15.451.0605.2603.0000	Mobilidade Urbana	-15.081,00				
			Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal		F.R. Grupo:	0	01	31
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		752 001	Multa de Trânsito					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	566	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-391.513,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	567	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-233.320,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e		F.R. Grupo:	0	01	00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0208-1c63-46b6-8c73-1e268e13cbe

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	630	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio			-239.706,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Indústria e Comércio			F.R. Grupo: 0	1	00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	677	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-26.803,88		
			Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Investimen			F.R. Grupo: 0	1	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	683	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-121.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R. Grupo: 0	1	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-181.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde			F.R. Grupo: 0	1	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	704	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-20.000,00		
			Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária			F.R. Grupo: 0	05	09
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		601 000	Bloco de Estruturação - SUS					
	707	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-354.000,00		
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde			F.R. Grupo: 0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	712	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-512.000,00		
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde			F.R. Grupo: 0	05	09
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
	714	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a			-100.000,00		
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde			F.R. Grupo: 0	05	09
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 02818a0408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
722	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-20.000,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
731	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a		-23.196,12			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS					
738	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-40.000,00			
			Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	F.R. Grupo:	0	11	00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
740	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-893.500,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	11	00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
742	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-160.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS					
743	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-300.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
762	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-59.400,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					
766	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-1.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500 003		Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
779	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Implantação e Manutenção do Programa Fitofarmácia	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
783	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-71.527,21	F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
785	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
787	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
804	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município Ações de Vigilância Sanitária	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
806	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município Ações de Vigilância Sanitária	-3.014,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
807	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município Ações de Vigilância Sanitária	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
1106	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-25.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81840208-1c63-46b6-8c73-1e268e130c

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1142		10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-165.642,00	
				Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			601 000	Bloco de Estruturação - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	851		08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			-5.000,00	
				Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R. Grupo:	0	11	00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
	914		08.245.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			-1.000,00	
				Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0	02	16
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			601 001	Recursos Transferido do FEAS				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	980		09.272.0902.2353.9012	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS			-20.000,00	
				Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. com	F.R. Grupo:	0	01	76
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				
			01	TESOURO				
			800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
	984		28.843.0902.0014.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS			-10.000,00	
				Precatórios e Sentença Judiciais do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	76
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
			01	TESOURO				
			800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
02	28	00	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	1049		04.122.0497.2810.0000	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			-120.000,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inov	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO					
	1074		15.452.1507.2815.0000	Gravatá Cidade Legal			-40.000,00	
				Fiscalização do Uso de Ocupação do Solo	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

**Anulação (-)**

**-13.454.155,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 60 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO						
	23	01.031.0101.2828.0000	Processo Legislativo				-250.000,00		
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legislati	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	28	01.031.0101.2831.0000	Processo Legislativo				-100.000,00		
			Ações de Capacitação, Conferências para Servidores e Vereadore	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	43	01.031.0101.2835.0000	Processo Legislativo				-80.000,00		
			Recuperação, Melhoramento e Manutenção do Espaço da Sede d	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	44	01.031.0101.2835.0000	Processo Legislativo				-50.000,00		
			Recuperação, Melhoramento e Manutenção do Espaço da Sede d	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	50	01.031.0101.2840.0000	Processo Legislativo				-50.000,00		
			Implantação de Sistema de Hipermídia Interligado na Internet, Rec	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	51	01.031.0101.2840.0000	Processo Legislativo				-100.000,00		
			Implantação de Sistema de Hipermídia Interligado na Internet, Rec	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	53	01.031.0101.2840.0000	Processo Legislativo				-170.000,00		
			Implantação de Sistema de Hipermídia Interligado na Internet, Rec	F.R. Grupo:	0	01	00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						

Anulação ( - )

**-1.500.000,00**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 60 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=91840408-1c63-46b6-8c73-0e908e130bc](https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=91840408-1c63-46b6-8c73-0e908e130bc)

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$14.843.999,82 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**14.843.999,82**

### Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	99	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	200.000,00		
			Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
	111	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	10.000,00		
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	173	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	1.050,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	187	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	4.554,00		
			Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	288	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	220.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/ViewDoc.seam?CodigoDocumento=8182408-1c63-46b6-8035-7fe268e13cbe>

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1115	12.361.1207.1315.0000		Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	38.000,00				10
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	542	000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT					
285	12.306.1208.2530.0000		Escola Legal	38.000,00				03
			Alimentação Escolar de Qualidade	F.R.: 0				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	552	001	PNAE					
286	12.306.1208.2530.0000		Escola Legal	197.000,00				06
			Alimentação Escolar de Qualidade	F.R.: 0				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	550	001	Salário Educação					
326	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal	1.320.000,00				10
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
329	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal	2.200.000,00				10
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
339	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal	710.000,00				10
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%					
353	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal	89.000,00				10
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
357	12.361.1208.2412.0000		Escola Legal	108.000,00				10
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540	002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81840408-106946b6-8c73-1e2008957bc>

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	1102	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			10.000,00			
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos			F.R.: 0			10
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
	391	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			58.000,00			
			Realização dos Jogos Escolares e Interclasses			F.R.: 0			10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	497	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública			2.100.000,00			
			Manutenção da Iluminação Pública			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	468	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			700.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públic			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	469	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			14.000,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públic			F.R.: 0			00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	502	15.452.1505.2628.0000	Gestão de Resíduos Sólidos			1.000.000,00			
			Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta dos Res			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	511	17.512.1506.2632.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb			195.000,00			
			Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem			F.R.: 0			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1fe208957cbe

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	526	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	500.000,00				
			Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civ	F.R.: 0				00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	682	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	120.400,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	683	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	59.600,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	688	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	219.650,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	693	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	119.400,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	696	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	18.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	698	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	8.000,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	700	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	4.612,00				
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0				00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:81820408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3bcb](https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81820408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3bcb)

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
733	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	1.450,00				00
				F.R.:	0			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
740	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	741.500,00				00
				F.R.:	0			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
746	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	98.200,00				00
				F.R.:	0			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
752	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	658.650,00				00
				F.R.:	0			
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
758	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	100,00				00
				F.R.:	0			
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
766	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	600,00				00
				F.R.:	0			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
768	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	55.507,00				00
				F.R.:	0			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
770	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	27.938,00				09
				F.R.:	0			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-f7e2c68ef3bc>

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
775	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	1.400,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
1110	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
1165	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	188.000,00					
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0					09
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
784	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	10.000,00					
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
790	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	32.200,00					
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0					00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
794	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	4.000,00					
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0					00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
796	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	9.800,00					
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0					00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
814	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	20.800,00					
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0					00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8182908-1c63-46b6-8c73-1e208190bc>

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	818		10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	2.000,00		00
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			01	TESOURO			
			500 003	Recursos Próprios - Saúde			
	822		10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	2.650,00		09
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
	1105		10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	200.000,00		09
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	942		08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	15.000,00		00
				Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional:	F.R.: 0		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO				
	1066		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	15.000,00		00
				Gestão Administrativa da Secretaria de Controle Urbano	F.R.: 0	01	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	104		28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-200.000,00		00
				Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	F.R. Grupo: 0	01	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
			01	TESOURO			
			501 001	Recursos Próprios			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 81840208-1c63-46b6-8c73-1e268e130c

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
	106	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-10.000,00	
			Manutenção dos Conselhos Municipais	F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	108	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social		-10.000,00	
			Manutenção dos Conselhos Municipais	F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	197	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-5.604,00	
			Encargos da Dívida Pública	F.R. Grupo:	0	11 00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-187.200,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo:	0	11 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	299	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação		-65.800,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			
	305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino		-237.000,00	
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0	05 25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		569 001	FNDE			
	333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal		-220.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		500 002	Recursos Próprios - Educação			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b66-8b73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
	409	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-1.478.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância				F.R. Grupo:	0	05	10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							
	410	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-10.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância				F.R. Grupo:	0	05	10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							
	412	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal					-2.752.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância				F.R. Grupo:	0	05	10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							
	1117	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino					-38.000,00		
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação				F.R. Grupo:	0	05	10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT							
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	466	15.451.1504.2261.0000	Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos					-14.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
		01	TESOURO							
		501 001	Recursos Próprios							
	475	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban					-6.700.000,00		
			Melhoramento do Sistema Viário				F.R. Grupo:	0	07	30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
		754 001	Operação de Crédito							
	1130	17.512.1506.1314.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban					-195.000,00		
			Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotament				F.R. Grupo:	0	07	30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
		754 001	Operação de Crédito							
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	512	06.122.0603.2396.0000	Segurança Pública Municipal			-10.000,00		
			Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	513	06.122.0603.2396.0000	Segurança Pública Municipal			-60.000,00		
			Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Segurança	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	514	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal			-70.000,00		
			Manutenção das Ações da Guarda Municipal	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	520	06.128.0602.2514.0000	Programa de Valorização Profissional dos Agentes de Segurança I			-90.000,00		
			Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais de Segurança P	F.R. Grupo:	0	01	00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	521	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município			-150.000,00		
			Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	F.R. Grupo:	0	01	00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	537	15.244.0605.2821.0000	Mobilidade Urbana			-120.000,00		
			CNH Social Municipal	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-10.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					
	699	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de			-2.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
704	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária	-84.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
708	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-1.520.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
734	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-6.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
735	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
738	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	-10.605,28	F.R. Grupo:	0	01	00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
739	10.302.1011.1187.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atenção	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
762	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	-199.154,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	-118.672,00	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-4b6-873-1e268ef3bdc

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	771	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-28.000,00		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	70		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS						
	772	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População				-11.328,00		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	783	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas				-3.229,54		
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	805	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município				-2.000,00		
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	806	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município				-16.507,00		
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	01	00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	817	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde				-116.900,00		
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
	1106	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas				-13.000,00		
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	05	09		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	936	08.245.0819.2820.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				-15.000,00		
			Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho	F.R. Grupo:	0	05	12		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento:818a0408-1c63-46b6-8c73-1fe268ef3bdc>

## DECRETO Nº 61 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02 29 00 SECRETARIA DE CONTROLE URBANO

1075 15.452.1507.2849.0000 Gravatá Cidade Legal  
Controle Urbano Digital

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
501 001 Recursos Próprios

-15.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação (-)**

**-14.843.999,89**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$18.881.691,42 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**18.881.691,42**

### Anulação

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
	110	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	28.000,00		
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	111	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	25.628,00		
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	163	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município	118.700,00		
			Encargos Gerais com Servidores do Município Comuns a Divers	F.R.: 0	01	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	164	04.122.0424.2809.0000	Encargos Gerais com Servidores do Município	216.000,00		
			Encargos Gerais com Servidores do Município Comuns a Divers	F.R.: 0	01	00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	187	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	10.000,00		
			Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribut	F.R.: 0	01	00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1fe208959bc

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	281	20.606.1803.2620.0000	Fomento a Atividade Agropecuária no Município	154.000,00			28
			Incentivo e Desenvolvimento às Ações da Agricultura	F.R.: 0			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 001	Convênio União				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	288	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	104.000,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	290	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	60.000,00			00
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	1103	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	56.161,00			10
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.: 0			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
	302	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	50.000,00			00
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	305	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	239.000,00			25
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		569 001	FNDE				
	1115	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensi	200.000,00			10
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R.: 0			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT				
	326	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.300.000,00			10
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.: 0			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-46b6-8435-97e2c68e13bc>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
329	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	2.600.000,00	0	05	10		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							
333	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	150.600,00	0	01	00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
336	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	5.000,00	0	05	10		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							
339	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	953.842,76	0	05	10		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							
349	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	47.500,00	0	05	10		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%							
356	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	1.660.400,00	0	01	00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
411	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	25.000,00	0	01	00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	01	TESOURO							
	500 002	Recursos Próprios - Educação							
412	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	126.000,00	0	05	10		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%							





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 81840408-106946b6-8c73-1e268ef3bc

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	497	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública		1.100.000,00			
			Manutenção da Iluminação Pública		F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	525	06.182.0601.2513.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município		82.600,00			
			Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civ		F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	514	06.122.0603.2397.0000	Segurança Pública Municipal		202.000,00			
			Manutenção das Ações da Guarda Municipal		F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	584	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi		500.000,00			
			Apoio e Fomento Cultural		F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
	1138	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi		500.000,00			
			Apoio e Fomento Cultural		F.R.: 0	02	39	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		701 001	Convênio do Estado					
	615	27.811.2702.2617.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e Lazer para o Município		1.500,00			
			Promoção de Atividades Esportivas de Alto Rendimento		F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		501 001	Recursos Próprios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	682	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		126.000,00			
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde		F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		500 003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-7fe268ef3cbe>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
683	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	247.820,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
684	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	720,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
688	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	218.500,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
692	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	250,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
693	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	73.855,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
700	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	9.300,00					
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.: 0					00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
705	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	250.000,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
706	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	70.000,00					
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0					09
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:8182408-1c63-46b6-8035-f2e268e13bdc>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
707	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	194.500,00					
			F.R.: 0					00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
708	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	1.178.000,00					
			F.R.: 0					09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
709	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	736.000,00					
			F.R.: 0					09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE						
711	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	10.000,00					
			F.R.: 0					09
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
714	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	66.300,00					
			F.R.: 0					09
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
724	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	11.560,00					
			F.R.: 0					09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						
727	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	200,00					
			F.R.: 0					00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01	TESOURO						
	500 003	Recursos Próprios - Saúde						
728	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	2.000,00					
			F.R.: 0					09
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81820408-1c63-46b6-8035-97e2c68ef3bc>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1178	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	35.000,00				35
				F.R.: 0				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600	001	Emenda Parlamentar Individual					
740	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	833.000,00				00
				F.R.: 0				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
741	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	99.000,00				39
				F.R.: 0				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					
743	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	130.631,00				00
				F.R.: 0				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
746	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	8.000,00				00
				F.R.: 0				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					
747	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	12.000,00				39
				F.R.: 0				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621	001	Transferência do SUS - ESTADO					
749	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	226.000,00				09
				F.R.: 0				
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	605	001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem					
752	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	224.000,00				00
				F.R.: 0				
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	01		TESOURO					
	500	003	Recursos Próprios - Saúde					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:81820408-1c63-46b6-80337e268ef3bc>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
756	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	8.100,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	2	39				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO							
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO							
763	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	14.520,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	5	09				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS							
766	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	6.500,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	1	00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
768	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	400,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	1	00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
771	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	05	70				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS							
775	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	10.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	01	00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	01	TESOURO							
	500 003	Recursos Próprios - Saúde							
1177	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	112.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	05	35				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 001	Emenda Parlamentar Individual							
1184	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	50.000,00						
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 0	05	35				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	600 001	Emenda Parlamentar Individual							



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epi/AssinadaDoc.seam?CodigoDocumento:8192408-1c63-40b6-8035-97e268ef30bc>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	795	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	5.000,00			
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 0	09		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS				
	823	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	156.332,00			
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	829	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	4.000,00			
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	1105	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	116.000,00			
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 0	05	09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		604 001	TRANSF. FEDERAL PARA ACS E ACE				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	845	08.122.0817.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	22.000,00			
			Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	873	08.122.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	18.783,00			
			Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R.: 0	05	12	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
	886	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	24.710,00			
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População	F.R.: 0	02	16	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	945	08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	19.042,00			
			Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R.: 0	02	16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam> Código do documento: 810408-1c63-46b6-8c73-1e268ef3bcb

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

### Anulação

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
	975		09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	757.450,00	
				Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. co	F.R.: 0	00
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		

### Superávit Financeiro

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
	1175		09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	1.208.284,70	
				Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. co	F.R.: 0	01 76
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
			01	TESOURO		
			800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 1.208.284,70**

### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	63		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	-1.000,00	
				Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0	01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	93		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	-284.000,00	
				Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	F.R. Grupo: 0	01 00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
	104		28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-2.929.500,00	
				Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	F.R. Grupo: 0	01 00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		

02 03 00 GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 02818a0408-1c63-4b66-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
	107	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-10.000,00	
			Manutenção dos Conselhos Municipais		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	109	04.122.0405.2210.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-7.600,00	
			Manutenção dos Conselhos Municipais		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	116	04.122.0405.2519.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-28,00	
			Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social		F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	120	06.153.0405.2368.0000	Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social			-2.000,00	
			Manutenção da Junta de Serviço Militar- Parceria com o Exército Brasileiro		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	1164	04.122.0414.2369.0000	Assessoramento Governamental			-18.000,00	
			Assessoramento ao Governo Municipal		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	154	04.122.0408.2310.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração			-334.700,00	
			Aquisição, Controle e Distribuição de Materiais de Consumo Comum		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	197	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município			-10.000,00	
			Encargos da Dívida Pública		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:818a0408-1003-46b6-8c73-1e268e1306>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	201	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência			-1.169.631,00	
			Reserva de Contingência			F.R. Grupo: 0	01 00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	213	04.124.0418.2373.0000	Planejamento Governamental			-1.323.000,00	
			Promover a Revisão do Plano Diretor			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	284	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-25.000,00	
			Alimentação Escolar de Qualidade			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	286	12.306.1208.2530.0000	Escola Legal			-214.000,00	
			Alimentação Escolar de Qualidade			F.R. Grupo: 0	05 06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		550 001	Salário Educação				
	291	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-38.861,08	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	296	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-7.300,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	298	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-53.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-873-1fe268ef3cbe

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	301	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação			-7.000,00		
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			F.R. Grupo: 0	11	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	320	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-221.000,00		
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar			F.R. Grupo: 0	11	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	322	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal			-7.200,00		
			Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar			F.R. Grupo: 0	05	02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		553 001	PNATE					
	325	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-7.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	11	00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		01	TESOURO					
		500 002	Recursos Próprios - Educação					
	330	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-377.645,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					
	331	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-200.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	27
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		541 001	Complementação VAAF- FUNDEB 70%					
	332	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-890.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	27
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		543 000	TRANSF. DO FUNDEB - VAAR					
	335	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-140.000,00		
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0	05	10
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steecce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	338	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-953.842,76	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	11 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	357	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-520.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0	05 10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
	390	12.361.1211.2761.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			-100.500,00	
			Realização dos Jogos Escolares e Interclasses		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	400	12.365.1207.1316.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-13.900,00	
			Expansão da Rede Física da Educação Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	410	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-190.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	05 10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
	419	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-17.544,13	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	429	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-90.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância		F.R. Grupo:	0	05 10
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
	440	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal			-5.712,69	
			Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos -		F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.sea> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8c73-1c068ef3bdc

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	1117	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-121.209,00					
			Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação	F.R. Grupo: 0	05	10			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						
	1147	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-87.791,00					
			Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0	02	39			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		701 001	Convênio do Estado						
	1157	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-75.000,00					
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo: 0	05	10			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		542 000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAT						
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	475	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban	-4.100.000,00					
			Melhoramento do Sistema Viário	F.R. Grupo: 0	07	30			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
		754 001	Operação de Crédito						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	521	06.182.0601.1203.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-79.000,00					
			Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	F.R. Grupo: 0	01	00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	522	06.182.0601.1229.0000	Gestão da Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município	-3.600,00					
			Construção, Reforma e Equipagem da Sede, Centro de Formação	F.R. Grupo: 0	01	00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
	562	15.451.0605.2609.0000	Mobilidade Urbana	-202.000,00					
			Gestão das Vagas de Estacionamento Rotativo Pagos - Zona Azul	F.R. Grupo: 0	01	32			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		752 002	Zona Azul						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: [https://steecrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:818a0208-1c63-40b6-8c73-1f268ef3bc](https://steecrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:818a0208-1c63-40b6-8c73-1f268ef3bc)

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	598	15.695.2305.1305.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata				-1.000.000,00		
			Revitalização do Alto do Cruzeiro e da Escada da Felicidade , inclt	F.R. Grupo:	0			07	30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
		754 001	Operação de Crédito						
	610	27.243.2703.2846.0000	Promoção e Fortalecimento da Política da Primeira Infância				-1.500,00		
			Fomento ao Esporte e Lazer para o Desenvolvimento Integral na	F.R. Grupo:	0			11	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		501 001	Recursos Próprios						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	697	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de				-65.000,00		
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0			01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	704	10.301.1010.1186.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-11.300,00		
			Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Primária	F.R. Grupo:	0			05	09
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		601 000	Bloco de Estruturação - SUS						
	712	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-6.000,00		
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0			05	09
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem						
	713	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-1.560,00		
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0			01	00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						
	723	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-2.400,00		
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0			02	39
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		621 001	Transferência do SUS - ESTADO						
	729	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com a				-16.500,00		
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0			01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		500 003	Recursos Próprios - Saúde						





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8773-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
754	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-196.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
762	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-16.770,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
770	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População			-40.000,00			
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
780	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-29.500,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
781	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-5.000,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
782	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-10.000,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						
784	10.303.1012.2456.0000		Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas			-41.055,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	F.R. Grupo:	0	05	09		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600	000	Bloco de Manutenção - SUS						
802	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município			-2.000,00			
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	500	003	Recursos Próprios - Saúde						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=081840408-1c63-49b6-8e73-1e268ef3cbe>

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
806	10.304.1013.2462.0000		Compromisso com as Ações Sanitárias no Município		-9.300,00		
			Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
816	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde		-228.040,00		
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R. Grupo:	0	11	00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
824	10.305.1014.2463.0000		Compromisso com a Vigilância em Saúde		-27.932,00		
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R. Grupo:	0	05	09
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS				
1095	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-38.500,00		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	11	00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
1110	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População		-50.742,69		
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especializada	F.R. Grupo:	0	05	09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
865	08.122.0819.2470.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-22.000,00		
			Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo:	0	05	12
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS				
883	08.243.0819.2852.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-18.783,00		
			Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	F.R. Grupo:	0	05	12
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 001		Transferência de Recursos do FNAS				
925	08.245.0819.2469.0000		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		-43.752,00		
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)	F.R. Grupo:	0	02	16
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 001		Recursos Transferido do FEAS				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 081840408-1c63-46b6-8e73-1fe268ef3bdc

## DECRETO Nº 64 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	976		09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS			-694.580,06	
				Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. com F.R. Grupo:	0	11	76	
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				
			01	TESOURO				
			800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
	980		09.272.0902.2353.9012	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS			-48.000,00	
				Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. com F.R. Grupo:	0	11	76	
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				
			01	TESOURO				
			800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
	981		09.272.0902.2353.9012	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS			-10.000,00	
				Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. com F.R. Grupo:	0	11	76	
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar				
			01	TESOURO				
			800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				
	982		09.272.0902.2435.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS			-4.870,00	
				Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)				
				F.R. Grupo:	0	11	76	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			01	TESOURO				
			800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.				

**Anulação (-)**

**-17.673.406,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento>

## DECRETO Nº 67 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

300.000,00

### Anulação

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO				
	12	01.031.0101.2826.0000	Processo Legislativo	50.000,00			
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Efetivos de	F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	17	01.031.0101.2827.0000	Processo Legislativo	150.000,00			
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comission	F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	22	01.031.0101.2828.0000	Processo Legislativo	100.000,00			
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legisla	F.R.: 0	01	00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO				
	1	01.031.0101.1329.0000	Processo Legislativo	-50.000,00			
			Ampliação, Reformas e Adequações da Sede do Legislativo	F.R. Grupo:	0	01	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	2	01.031.0101.1330.0000	Processo Legislativo	-80.000,00			
			Suprimento de Equipamentos para Manutenção Funcional do Legi	F.R. Grupo:	0	01	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo=documento:81889408-1c63-46b6-8c73-1fe2684f81bc>

## DECRETO Nº 67 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3979

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO			
	3	01.031.0101.1331.0000	Processo Legislativo		-60.000,00	
			Aquisição de Veículos Automotores para a Unidade	F.R. Grupo:	0	11.00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	5	01.031.0101.2825.0000	Processo Legislativo		-110.000,00	
			Manutenção das Ações de Gestão e Coordenadoria da Câmara M	F.R. Grupo:	0	11.00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

**Anulação (-) -300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELITO GOMES DA SILVA  
PREFEITO  
269.890.854-87

GRAVATÁ, 12 de DEZEMBRO de 2025

\_\_\_\_\_  
IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES  
CONTADORA  
CRC Nº 021186/O-2

\_\_\_\_\_  
Ordenador